

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII-88º DA REPÚBLICA-Nº 23.953

Belém - Sexta-feira, 09 de fevereiro de 1979

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado
de Administração e Fa-
zenda

ORÇAMENTO — PROGRAMA

Do Departamento de
Trânsito do Estado do Pa-
rá

TOMADA DE PRE- ÇOS Nº 03/79-CL

Da Secretaria de Estado
da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 01/79-C.D.

Da Fundação Desportiva
Paraense

ATAS

De Diversas Firmas

ATOS e EDITAIS

Do Tribunal Regional
Eleitoral

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. ELIZEU PAES MARQUES, respondendo

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. FREDERICO COELHO DE SOUZA

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 25 DE 31 DE JANEIRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.75,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 188 de 15.12.76 que concedeu de acordo com o art. 116, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Elvira Iudice Auzier, ocupante do cargo de Professor Regente, Código EP-2 do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 19.09.66 a 19.09.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 31 de janeiro de 1979.

Prof. NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 025/DAI - DE 06 DE FEVEREIRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a carga horária de trabalho semanal para a servidora desta Secretaria de Estado, relacionada no anexo, integrante do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP-ANS-600, nomeada em virtude de

Categoria Funcional	Carga Horária	Nome do Servidor	Vencimento
Técnico de Administração GEP-ANSTA-617.1- Classe "A"	40 H. Semanais	Maria de Jesus Brigido Nascimento	Cr\$-8.280,00 (G. Reg. - nº 307)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 32 DE 5 DE FEVEREIRO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 8 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 446, de 06.02.79,

PORTARIA Nº 026 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o disposto no art. 2º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.1977, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado, em caso de afastamento,

Considerando os termos do expediente pela Presidência da Sociedade Brasileira de Anestesiologia, protocolado sob o nº 000331/79-SEAD;

RESOLVE:

I - Dispensar do ponto os funcionários do Estado que comparecerem à III Jornada Norte-Nordeste de Anestesiologia, a realizar-se em Fortaleza-CE, no período de 22 a 24 de março de 1979.

II - Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que, após anotado, será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de fevereiro de 1979.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

aprovação em Concurso Público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º/01/79, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

RESOLVE:

AUTORIZAR o Banco da Amazônia S/A, através de sr. Agência localizada em São Miguel do Guamá-Pa sita na Rodovia BR-010 Km-1809 nº 1676, a arrecadar tributos Estaduais, em nome e por conta do Governo do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria SEFA nº 138, de 20 de setembro de 1973.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 746 - Dia: 09.02.79)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CONVÊNIO SEPLAN Nº 002/79
(FUNDEPARÁ/FUNDO METROPOLITANO)

Termo de Convênio que entre si celebram a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, e a Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP, com a interveniência da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu titular o Sr. Secretário de Estado Dr. Fernando Coutinho Jorge, e a Fundação Serviços de Saúde Pública, doravante denominada FSESP, neste ato representada pelo Dr. Antonio Gonçalves Lima, responsável pela Diretoria Regional do Pará, na forma que dispõe a Portaria nº PRE-299, de 17 de janeiro de 1974, do Presidente da FSESP, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, itens 4º e 14º, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 76.165, de 27 de agosto de 1975, com a interveniência da Companhia de Habitação do Estado do Pará aqui representada por seu Diretor-Presidente Arquiteto Cicerino Cabral do Nascimento, doravante denominada COHAB, celebram o presente Convênio, com embasamento nos termos da Lei nº 4.583 de 24 de setembro de 1975, visando a aplicação de recursos do Fundo Metropolitano, de acordo com a Resolução nº 004/78 do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém - CONBEL, homologada pelo Governo do Estado do Pará através do Decreto nº 10.893 de 18 de outubro de 1978, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Convênio tem por objetivo proporcionar recursos à FSESP, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, a fim de fazer face ao atendimento das despesas com a Execução dos Serviços Complementares ao Sistema de Abastecimento d'Água Potável do Conjunto Icoaraci, de acordo com Plano de Aplicação, Proposta Técnica e Cronograma Físico-Financeiro anexos a este Convênio, independente de suas respectivas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO - São entidades envolvidas na execução do presente Convênio, a SEPLAN, a FSESP e a COHAB.

PARÁGRAFO ÚNICO - DAS RESPONSABILIDADES:

I - Compete à SEPLAN

a) Efetuar à FSESP, o repasse de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), para fazer face aos custos totais dos serviços, de conformidade com a Proposta Técnica e o Plano de Aplicação, a débito dos recursos disponíveis na conta nº 181.504-0 - FUNDEPARÁ/FUNDO METROPOLITANO;

b) Acompanhar e avaliar os serviços executados, objeto deste Convênio, para posterior aprovação dos mesmos.

II - Compete à FSESP

a) Proceder a execução dos serviços conforme Plano de Aplicação, Proposta Técnica e Cronograma Físico-Financeiro;

b) Enviar à SEPLAN mensalmente, relatórios circunstanciados da execução do projeto, de acordo com modelo previamente fornecido, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro;

c) Dar aos recursos transferidos, a destinação prevista neste Convênio, de acordo com as normas legais pertinentes à matéria;

d) Apresentar ao Tribunal de Contas competente, obedecida a Legislação específica, a prestação de contas da aplicação dos recursos a que se refere o presente Convênio, encaminhado à SEPLAN, cópia do comprovante da referida entrega;

e) Responsabilizar-se pelo perfeito funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água Potável dos Conjuntos Icoaraci I, II e III.

III - Compete à COHAB

a) Supervisionar e coordenar as obras e os serviços a cargo da FSESP, enviando à SEPLAN relatórios circunstanciados de aprovação dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS - O valor do presente Convênio é de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), a serem liberados em uma única parcela, no ato da assinatura do presente Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa em que importa a execução do presente Convênio no montante de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 25.00 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária: 25.01 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função: 10 - Habitação e Urbanismo; Programa: 59 - Regiões Metropolitanas; Subprograma: 323 - Planejamento Urbano; Projeto: 1.087 - Programação a Cargo dos Recursos do Fundo Metropolitano; 4313.00 - Contribuições a Fundos.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA - O presente Convênio terá vigência até 30 de junho de 1979.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO - As partes covenantes, em comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão prorrogar o prazo ou modificar o presente Convênio, em virtude de causa superveniente de força maior, conveniência administrativa, ou de ordem legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO - Este Convênio poderá ser denunciado, no todo ou em parte, a qualquer momento pela SEPLAN ou pelo Órgão Beneficiário, em virtude do inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas ou em decorrência de insuficiência de recursos financeiros previstos para o seu cumprimento. Em qual-



DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.800,00

Semestral: Cr\$ 900,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 40,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 6,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIÓNÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

quer dos casos a denúncia deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias antes da data da rescisão do Convênio.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO - Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim estando justos e convenientes, as partes firmam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 05 de fevereiro de 1979.

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANTONIO GONÇALVES LIMA

Diretor Regional do Pará da Fundação Serviços de Saúde Pública

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará

TESTEMUNHAS:

DEISE MARIA SOEIRO DE MEDEIROS

SOPHIA CHIE HORIGUCHI

(Ext. Reg. nº 728 - Dia: 09/02/79)

MINISTÉRIO DA MARINHA

Comando do 4º Distrito Naval

DEPARTAMENTO DE INTENDÊNCIA

EDITAL DE ALIENAÇÃO

1 - OBJETO:

De ordem do Exmo. Sr. Comandante do 4º Distrito Naval, faço público que às 10:00 horas do dia 23 de fevereiro de 1979, no Comando do 4º Distrito Naval, sito na Praça Carneiro da Rocha S/N - Cidade Velha, será realizada alienação de sucatas de ferro de Viaturas e Motores postos fora de uso do Comando do 4º Distrito Naval, sediado em Belém.

2 - HABILITAÇÃO:

Desta licitação poderá participar qualquer pessoa física ou jurídica portadora de Carteira de Identidade, CPF (Pessoas Físicas) ou CGC (Pessoas Jurídicas).

3 - INSTRUÇÕES:

No endereço acima mencionado, às 2ªs, 4ªs e 6ªs feiras, no horário de 09:00 às 11:00 horas, serão prestadas maiores informações e fornecido o "EDITAL GERAL" contendo instruções detalhadas, e outros elementos que se fizerem necessários para o perfeito entendimento do objetivo e condições da presente alienação.

Comando do 4º DN - Belém-PA; em 09 de fevereiro de 1979.

AMAURY MEIER

Cpitão-de-Corveta (IM)

Chefe do Deptº de Intendência

(Ext. Reg. nº 724 - Dia: 09/02/79)

RESOLUÇÃO Nº 06/78, DE 27 DE OUTUBRO DE 1978

Estima a Receita e fixa a Despesa do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-Pa. para o exercício financeiro de 1979.

Art. 1º - O Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-Pa., para o exercício financeiro de 1979, estima a Receita em Cr\$ 66.649.000,00 (SESSENTA E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL CRUZEIROS) e limita a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será arrecadada de acordo com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação geral:

	CR\$
RECEITAS CORRENTES	<u>50.928.000</u>
Receita Tributária	28.044.700
Transferências Correntes	12.654.000
Receitas Diversas	10.229.300
RECEITAS DE CAPITAL	<u>15.721.000</u>
Alienação de Bens Múveis e Imóveis	103.200
Transferências de Capital	15.583.000
Outras Receitas de Capital	34.800
TOTAL DA RECEITA	<u>66.649.000</u>

Art. 3º - A Despesa para o exercício financeiro de 1979, será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nos anexos da presente Resolução, obedecidos os seguintes desdobramentos:

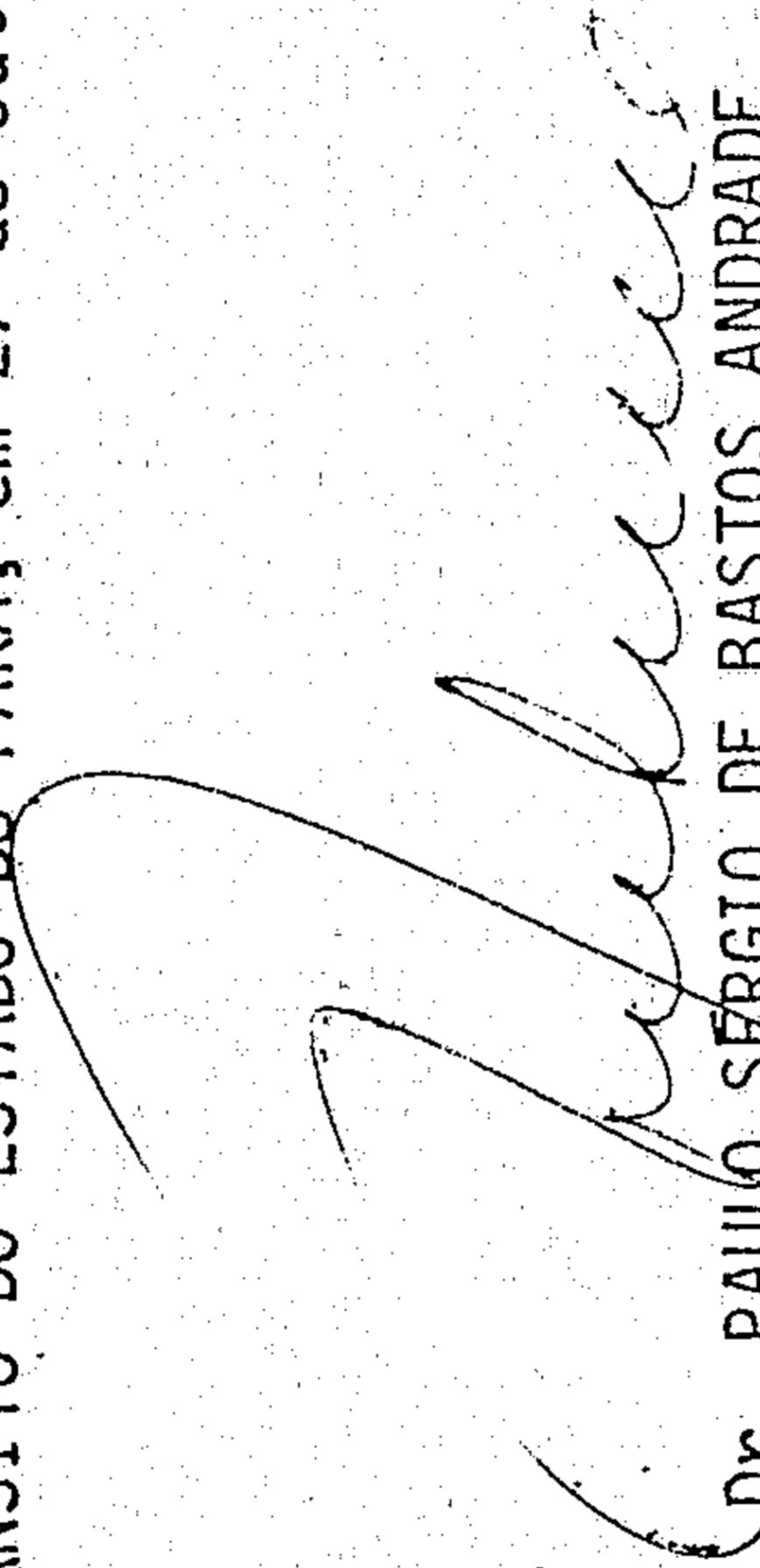
	CR\$
I - DESPESAS POR FUNÇÕES	
Administração e Planejamento	50.647.000
Assistência e Previdência	3.402.000
Transporte	12.600.000
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO	<u>66.649.000</u>
II - DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
Gabinete do Diretor Geral	66.649.000
TOTAL DA DESPESA POR UNIDADE	<u>66.649.000</u>
III - DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	
DESPESAS CORRENTES	<u>55.032.000</u>
Despesas de Custeio	54.504.000
Transferências Correntes	528.000
DESPESAS DE CAPITAL	<u>11.617.000</u>
Investimentos	11.617.000
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	<u>66.649.000</u>

Art. 4º - Nos termos do disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Gabinete do Diretor Geral do DETRAN, autorizado a abrir crédito suplementar até 40% (quarenta por cento), do orçamento total obedecido o disposto no artigo 43, e seus incisos da Lei anteriormente citada.

Art. 59 - O Gabinete do Diretor Geral do DETRAN, tomará as providências necessárias para ajustar os dispêndios ao comportamento efetivo da Receita.

Art. 60 - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário, após homologada pelo ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de outubro de 1978



Dr. PAULO SÉRGIO DE BASTOS ANDRADE
Diretor Geral do DETRAN-Pa.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - DESPESA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Cr\$ 1,00

R E C E I T A	D E S P E S A
RECEITAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES
Receita Tributária	Despesas de Custeio
Transferências Correntes	Transferências Correntes
Receitas Diversas	TOTAL
Deficit do Orçamento Corrente	Deficit do Orçamento Corrente
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL
RECEITAS DE CAPITAL	Investimentos
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	TOTAL
Transferências de Capital	TOTAL
Outras Receitas de Capital	TOTAL
TOTAL	TOTAL

R E S U M O

	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	50.928.000	55.032.000
Receitas e Despesas de Capital	<u>15.721.000</u>	<u>11.617.000</u>
TOTAL GERAL	66.649.000	66.649.000

RECEITA

EVOLUÇÃO DA RECEITA - 1975/1979

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Cr\$ 1,00				
		1975 ARRECADADA	1976 ARRECADADA	1977 ARRECADADA	1978 ESTIMATIVA	1979 ESTIMATIVA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	7.650.605	13.748.942	19.733.968	26.236.694	50.928.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.083.657	8.359.571	12.708.302	19.000.000	28.044.700
1120.00.00	TAXAS	4.083.657	8.359.571	12.708.302	19.000.000	28.044.700
1122.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços	4.083.657	8.359.571	12.708.302	19.000.000	28.044.700
1400.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.635.455	574.545	1.118.052	1.736.694	12.654.000
1410.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS	535.455	574.545	1.118.052	1.364.694	2.771.000
1414.00.00	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	535.455	574.545	1.118.052	1.364.694	2.771.000
1460.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.100.000	-	-	372.000	9.883.000
1462.00.00	Contribuições dos Estados	1.100.000	-	-	372.000	9.883.000
1500.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.931.493	4.814.826	5.907.614	5.500.000	10.229.300
1510.00.00	MULTAS	1.533.274	4.381.583	5.380.852	5.000.000	9.411.900
1519.00.00	Multas de Outras Origens	1.533.274	4.381.583	5.380.852	5.000.000	9.411.900
1590.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	398.219	433.243	526.762	500.000	817.400
1599.00.00	Outras Receitas	398.219	433.243	526.762	500.000	817.400
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.299.395	1.340.605	2.608.788	9.612.306	15.721.000
2300.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	40.000	-	-	74.800	103.200
2500.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.249.395	1.340.605	2.608.788	9.512.288	15.583.000
2510.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS	1.249.395	1.340.605	2.608.788	3.184.288	6.466.000
2517.00.00	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	1.249.395	1.340.605	2.608.788	3.184.288	6.466.000
2530.00.00	AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	6.328.000	9.117.000
2532.00.00	Auxílios e/ou Contribuições dos Estados	-	-	-	6.328.000	9.117.000
2900.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000	-	-	25.218	34.800
2990.00.00	OUTRAS RECEITAS	10.000	-	-	25.218	34.800
TOTAL GERAL		8.950.000	15.089.547	22.342.756	35.849.000	66.649.000

RESUMO GERAL DA RECEITA					
Cr\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				50.928.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			28.044.700	
1120.00.00	TAXAS			28.044.700	
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		28.044.700		
1400.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			12.654.000	
1410.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS			2.771.000	
1414.00.00	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única		2.771.000		
1460.00.00	CONTRIBUIÇÕES			9.883.000	
1462.00.00	Contribuições dos Estados				
1500.00.00	RECEITAS DIVERSAS			10.229.300	
1510.00.00	MULTAS			9.411.900	
1519.00.00	Multas de Outras Origens			817.400	
1590.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS				
1599.00.00	Outras Receitas		817.400		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				15.721.000
2300.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			103.200	
2500.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			15.583.000	
2510.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS			6.466.000	
2517.00.00	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única		6.466.000		
2530.00.00	AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES			9.117.000	
2532.00.00	Auxílios e/ou Contribuições dos Estados				
2900.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			34.800	
2990.00.00	OUTRAS RECEITAS			34.800	
RECEITA TRIBUTÁRIA 28.044.700					
	RECEITA PATRIMONIAL				
	RECEITA INDUSTRIAL				
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	RECEITAS DIVERSAS				
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES				50.928.000
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL				15.721.000
	RECEITA TOTAL				66.649.000

DESPESA

5100 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
5101 - GABINETE DO DIRETOR GERAL

RESUMO GERAL DA DESPESA

		Cr\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			<u>55.032.000</u>
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>54.504.000</u>
3.1.1.0.00	PESSOAL		34.769.000	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		29.431.000	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	26.431.000		
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	3.000.000		
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais		5.338.000	
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.400.000	
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		11.707.000	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		2.599.000	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		9.108.000	
3.1.9.0.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1.628.000	
3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.628.000	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			<u>528.000</u>
3.2.8.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		528.000	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>11.617.000</u>
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			<u>11.617.000</u>
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.812.000	
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.805.000	
TOTAL				<u>66.649.000</u>

PROGRAMA DE TRABALHO

5100 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ 5101 - GABINETE DO DIRETOR GERAL		PROGRAMA DE TRABALHO			Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			<u>50.647.000</u>	
	ADMINISTRAÇÃO			<u>50.647.000</u>	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			50.647.000	
5101.03070212.001	Coordenação e Manutenção do Departamento de Trânsito do Estado do Pará		44.247.000		
5101.03070212.002	Manutenção das Circunscrições Regionais de Trânsito		6.400.000		
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			<u>3.402.000</u>	
	PREVIDÊNCIA			<u>2.970.000</u>	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL			2.970.000	
5101.15824922.003	Encargos com a Previdência Social		2.970.000		
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			<u>432.000</u>	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			<u>432.000</u>	
5101.15844942.004	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		432.000		
	TRANSPORTE			<u>12.600.000</u>	
	TRANSPORTE URBANO			<u>12.600.000</u>	
	SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO			1.000.000	
5101.16915711.001	Reestruturação do Sistema de Cadastramento e Controle de Serviços Concessionários de Transporte	1.000.000			

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
5101.16915732.005	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO			11.600.000
5101.16915731.002	Manutenção da Sinalização		7.000.000	
5101.16915731.003	Aumento da Capacidade e Segurança das Vias	600.000		
	Aumento da Capacidade e Segurança dos Corredores Alimenta- dores dos eixos previstos no PAITT	3.700.000		
5101.16915731.004	Estudo para a Estruturação Operacional do Sistema de Orientação e Fiscalização da Engenharia de Campo	300.000		
TOTAL		5.600.000	61.049.000	66.649.000

5100 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ		PROGRAMA DE TRABALHO			TOTAL
5101 - GABINETE DO DIRETOR GERAL		ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	Cr\$ 1,00
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			50.647.000	
	ADMINISTRAÇÃO			50.647.000	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			50.647.000	
5101.03070212.001	Coordenação e Manutenção do Departamento de Trânsito do Estado do Pará	41.747.000	2.500.000	44.247.000	
5101.03070212.002	Manutenção das Circunscrições Regionais de Trânsito	6.048.000	352.000	6.400.000	
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			3.402.000	
	PREVIDÊNCIA			2.970.000	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL			2.970.000	
5101.15824922.003	Encargos com a Previdência Social	2.970.000		2.970.000	
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			432.000	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			432.000	
5101.15844942.004	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	432.000		432.000	
	TRANSPORTE			12.600.000	
	TRANSPORTE URBANO			12.600.000	
	SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO			1.000.000	
5101.16915711.001	Reestruturação do Sistema de Cadastramento e Controle de Serviços Concessionários de Transporte	400.000	600.000	1.000.000	

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
5101.16915732.005	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO			11.600.000
5101.16915731.002	Manutenção da Sinalização	2.100.000	4.900.000	7.000.000
5101.16915731.003	Aumento da Capacidade e Segurança das Vias	335.000	265.000	600.000
5101.16915731.004	Aumento da Capacidade e Segurança dos Corredores Alimentadores dos eixos previstos no PAITT	1.000.000	2.700.000	3.700.000
	Estudo para a Estruturação Operacional do Sistema de Orientação e Fiscalização da Engenharia de Campo		300.000	300.000
TOTAL		55.032.000	11.617.000	66.649.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETOS / ATIVIDADES

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	C	5100
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO DIRETOR GERAL	0	5101
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	D	03
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO	I	07
SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL	G	021
PROJETO/ATIVIDADE: Coordenação e Manutenção do Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	2.001
	S	2.001
		Crs 1,00

NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.00	PESSOAL	26.760.000
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	25.000.000
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	22.000.000
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	3.000.000
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	1.760.000
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000.000
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	7.487.000
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	2.487.000
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	5.000.000
3.1.9.0.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1.500.000
3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.000
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000
		<u>41.747.000</u>
		<u>41.747.000</u>
		2.500.000
		<u>2.500.000</u>
		1.000.000
		1.500.000
		44.247.000

TOTAL

44.247.000

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO DIRETOR GERAL FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL PROJETO/ATIVIDADE: Manutenção das Circunscrições Regionais de Trânsito	C O D I G O S	5100 5101 03 07 021 2.002
---	---------------------------------	--

Cr\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		<u>6.048.000</u>
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		<u>5.952.000</u>
3.1.1.0.00	PESSOAL	4.880.000	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	4.272.000	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.272.000	
3.1.1.1.3.00	Obrigações Patronais	608.000	
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000	
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	544.000	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	112.000	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	432.000	
3.1.9.0.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	128.000	
3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	128.000	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		<u>96.000</u>
3.2.8.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	96.000	
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS		<u>352.000</u>
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	112.000	
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000	<u>352.000</u>
TOTAL			6.400.000

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO DIRETOR GERAL FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PROGRAMA: PREVIDÊNCIA SUBPROGRAMA: PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE: Encargos com a Previdência Social	C O D I G O S	5100 5101 15 82 492 2.003
Cr\$ 1,00		

NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.00	Pessoal	2.970.000
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	2.970.000
		2.970.000

TOTAL

2.970.000

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO DIRETOR GERAL FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PROGRAMA: PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO SUBPROGRAMA: PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO PROJETO/ATIVIDADE: Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	C 0 D I G 0 S	5100 5101 15 84 494 2.004
Cr\$ 1,00		

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		432.000
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		432.000
3.2.8.0.00	Contribuição Para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	432.000	

T O T A L

432.000

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO DIRETOR GERAL FUNÇÃO: TRANSPORTE PROGRAMA: TRANSPORTE URBANO SUBPROGRAMA: SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO PROJETO/ATIVIDADE: Reestruturação do Sistema de Cadastramento e Controle de Serviços Concessionários de Transporte	C 0 D I G 0 S	5100 5101 16 91 571 1.001
---	---------------------------------	--

Cr\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		<u>400.000</u>
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		<u>400.000</u>
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos	400.000	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	400.000	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		<u>600.000</u>
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS		<u>600.000</u>
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	300.000	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000	

TOTAL

1.000.000

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO DIRETOR GERAL FUNÇÃO: TRANSPORTE PROGRAMA: TRANSPORTE URBANO SUBPROGRAMA: CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO PROJETO/ATIVIDADE: Manutenção da Sinalização	C D D I G O S	5100 5101 16 91 573 2.005
Cr\$ 1,00		

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		2.100.000
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		2.100.000
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos	2.100.000	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	2.100.000	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		4.900.000
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS		4.900.000
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	4.900.000	

T O T A L

7.000.000

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO DIRETOR GERAL FUNÇÃO: TRANSPORTE PROGRAMA: TRANSPORTE URBANO SUBPROGRAMA: CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO PROJETO/ATIVIDADE: Aumento da Capacidade e Segurança das Vias	C 5100 O 5101 D 16 I 91 G 573 O 1.002 S
---	---

Cr\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		<u>335.000</u>
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		<u>335.000</u>
3.1.1.0.00	Pessoal	159.000	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	159.000	
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	159.000	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos	176.000	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	176.000	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		<u>265.000</u>
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS		<u>265.000</u>
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	265.000	

TOTAL

600.000

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO DIRETOR GERAL FUNÇÃO: TRANSPORTE PROGRAMA: TRANSPORTE URBANO SUBPROGRAMA: CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO PROJETO/ATIVIDADE: Aumento da Capacidade e Segurança dos Corredores Alimentadores dos Eixos previstos no PAITT	C D D I G O S	5100 5101 16 91 573 1.003
--	---------------------------------	--

Cr\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		<u>1.000.000</u>
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		<u>1.000.000</u>
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos	1.000.000	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	1.000.000	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		<u>2.700.000</u>
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS		<u>2.700.000</u>
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	1.100.000	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	1.600.000	

TOTAL

3.700.000

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO DIRETOR GERAL FUNÇÃO: TRANSPORTE PROGRAMA: TRANSPORTE URBANO SUBPROGRAMA: CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO PROJETO/ATIVIDADE: Estudo para a Estruturação Operacional do Sistema de Orientação e Fiscalização da Engenharia de Campo	C D D I G O S	5100 5101 16 91 573 1.004
--	---------------------------------	--

Cr\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		300.000
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS		300.000
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	300.000	

TOTAL

300.000

CONSOLIDAÇÕES GERAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES					
Cr\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	50.647.000	50.647.000	
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-	3.402.000	3.402.000	
16	TRANSPORTES	5.600.000	7.000.000	12.600.000	
TOTAL		5.600.000	61.049.000	66.649.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS					
Cr\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	47.795.000	2.852.000	50.647.000	
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	3.402.000	-	3.402.000	
16	TRANSPORTES	3.835.000	8.765.000	12.600.000	
TOTAL		55.032.000	11.617.000	66.649.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Cr\$ 1,00
				TOTAL
07	ADMINISTRAÇÃO	-	50.647.000	50.647.000
82	PREVIDÊNCIA	-	2.970.000	2.970.000
84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	-	432.000	432.000
91	TRANSPORTE URBANO	5.600.000	7.000.000	12.600.000
TOTAL		5.600.000	61.049.000	66.649.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	Cr\$ 1,00
				TOTAL
07	ADMINISTRAÇÃO	47.795.000	2.852.000	50.647.000
82	PREVIDÊNCIA	2.970.000	-	2.970.000
84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	432.000	-	432.000
91	TRANSPORTE URBANO	3.835.000	8.765.000	12.600.000
TOTAL		55.032.000	11.617.000	66.649.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMA CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES				
Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	50.647.000	50.647.000
492	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	-	2.970.000	2.970.000
494	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO	-	432.000	432.000
571	SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO	1.000.000	-	1.000.000
573	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	4.600.000	7.000.000	11.600.000

TOTAL

5.600.000 61.049.000 66.649.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS				
Cr\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.795.000	2.852.000	50.647.000
492	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	2.970.000	-	2.970.000
494	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO	432.000	-	432.000
571	SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO	400.000	600.000	1.000.000
573	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	3.435.000	8.165.000	11.600.000

TOTAL

55.032.000 11.617.000 66.649.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
03.00.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	35.010.000	15.637.000	50.647.000
03.07.000	ADMINISTRAÇÃO	35.010.000	15.637.000	50.647.000
03.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.010.000	15.637.000	50.647.000
15.00.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	3.402.000		3.402.000
15.82.000	PREVIDÊNCIA	2.970.000		2.970.000
15.82.492	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	2.970.000		2.970.000
15.84.000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	432.000		432.000
15.84.494	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO	432.000		432.000
16.00.000	TRANSPORTE		12.600.000	12.600.000
16.91.000	TRANSPORTE URBANO		12.600.000	12.600.000
16.91.571	SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO		1.000.000	1.000.000
16.91.573	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO		11.600.000	11.600.000
TOTAL		38.412.000	28.237.000	66.649.000

Edital Demarcatório

ÂMBITO — Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., com sede nesta cidade, na Trav. Mauriti, nº 2571, inscrita no CGC sob o nº 04819496/0001-80, Inscrição Estadual nº 15.050.432-2, devidamente credenciada junto ao INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ (ITERPA), por seu sócio infra assinado torna público, a quem interessar possa que, tendo sido designada por meio da Ordem de Serviço ITERPA/GFC/CG/ nº 012 de 30 de janeiro de 1979 da Coordenadoria Geral do Grupamento Fundiário Central, procederá a medição e discriminação de um lote de terras, requerida por JOSÉ CABRAL, situado no Município de Marabá, Comarca de Marabá, com as seguintes características: tem a forma de um Polígono regular de quatro lados, medindo aproximadamente 5.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos, pertence ao loteamento Cabeceiras do Rio Maria, enquadra-se nas seguintes coordenadas geográficas estimadas:

49° 56' 02" W. Gr. x 06° 40' 48" Sul

49° 53' 21" W. Gr. x 06° 41' 16" Sul

49° 53' 53" W. Gr. x 06° 44' 27" Sul.

49° 56' 32" W. Gr. x 06° 44' 00" Sul

Isto posto, todas as pessoas que direta ou indiretamente tiverem qualquer relação com o lote a ser demarcado, poderão comparecer ou se fazerem legalmente representar munidos de documentação ou vera testemunha que os habilitem se manifestar na razão de seus legítimos interesses, para abertura de audiência dos trabalhos demarcatórios às 9:30 hs. do dia 09 de março de 1979, no lote do discriminante.

Dado e passado na cidade de Santa Maria de Belém do Grão Pará, aos 09 (nove) dias de fevereiro de 1979.

CARLOS ALMICAR PINHEIRO

ÂMBITO — Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.

CGC 04819496/0001-80

(T. nº 04057 - Reg. nº 745 - Dia 09.02.79)

Serviços de Assistência Médica e Recreativa Particular

RESUMOS DOS ESTATUTOS DA: SAMERP — Serviços de Assistência Médica e Recreativa Particular Sociedade Civil, registrada no Cartório 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob nº de Ordem 785, datado de 05.02.79.

FINALIDADE: Prestar Assistência Médico-Social coletiva sob forma associativa, a qualquer pessoa maior de quatorze (14) anos e menor de setenta (70) anos de idade, sem distinção de classe, nacionalidade, côr, profissão, sexo, desde que satisfaça às contribuições mensais atribuídas aos planos seguintes: PPI — PPF — PPF.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES	Cr\$ 1,00		
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTES
ESPECIFICAÇÃO			TOTAL
Departamento de Trânsito do Estado do Para	50.647.000	3.402.000	12.600.000
	50.647.000	3.402.000	66.649.000
	T O T A L		66.649.000

(Ext. Reg. nº 727 - Dia 09.02.79)

BENEFÍCIOS POR PLANO:

PPI — Assistência médica
 Serviços dentários
 Orientação Jurídica
 Auxílio Ambulatorial
 Auxílio Laboratorial
 Auxílio Escolar

Benefícios concedidos apenas ao associado integrante.

PPF — Além dos benefícios acima, mais:

Auxílio à Natalidade com exceção ao Auxílio Escolar.

Benefícios concedidos ao associado integrante e dependentes legais declarados.

PPFE — Inclui todos os benefícios do plano PPI e do PPF, inclusive seguro de vida (morte natural) e contra acidentes pessoais.

Concedido ao associado integrante e beneficiários legais declarados.

PODERES SOCIAIS: Assembléia Geral

Diretoria

Conselho Fiscal.

SEDE: Belém - Estado do Pará

DURAÇÃO: Tempo Indeterminado.

PRAZO MANDATO DIRETORIA: Seis anos (excepcionalmente).

DISSOLUÇÃO: Na hipótese de permanecer no quadro social, o mínimo de duzentos (200) associados.

DIRETORIA PRESENTE: Ofir Nobre da Silva Filho, brasileiro, casado, securitário, residente à Manoel Barata, 1189 - Centro.

DIRETOR ADMINISTRATIVO: Mário Chucair Granhen, brasileiro, casado, dentista, residente na Av. Nazaré nº 51/Apt: 1401 - Nazaré.

DIRETOR TESOUREIRO: Catti Arroyo Vasconcellos - brasileira, casada, comerciante, residente na Tv. Ângelo Custódio nº 156 - Centro.

Belém (Pá), 08 de fevereiro de 1979.

a) **OFIR NOBRE DA SILVA FILHO**

Presidente

(T. nº 04058 - Reg. nº 744 - Dia 09.02.79)

Delegacia Regional do Trabalho

RELAÇÃO DOS AGENTES DE INSPEÇÃO DO TRABALHO COM EXERCÍCIO NA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.

Matrícula	NOMES	Nº Cart. Id. Fiscal
1.207.508	Albery Monteiro da Silva	987
3.124	Amelia de Jesus Belém	988
1.081	Ana Cleide Oliveira de Souza	989
1.069	Ana Lucia Lages Aliverti	990
1.820	Antonio Carlos Barral Secco	991
3.134	Carlos Ubiracy Pereira Correa	992
1.811	Ceres Brazão e Silva Beckmann	993
1.809	Delson Batista de Lima	994
1.077	Dulcelinda Borges Bittencourt	995
3.130	Ediberto Tavares Martins	996
1.816	Eduardo Ferreira Pinto	997
1.818	Eduardo Flavio de Lacerda Marçal	998
1.078	Elida Ramos Lopes	999
2.084.560	Elson Gondim Pereira	02425
192.675	Francisco França Salgado dos Santos	02433
1.193.779	Heitor Machado Mendes	1670
3.121	Helena Benzecry de Almeida	2259
3.122	Heliana Maia Feitosa	1001
1.079	Heliana Maria Goes Cavalcante	1002
1.194.481	Jorge Vitor de Castro	1003
1.068	José Castilho Levy	1004
3.129	José Costa de Souza	1005
3.125	José Maurer Noronha	1006
1.198.817	José Mendes Liborio	1007
1.819	José Ribamar Lira de Oliveira	1008
1.013.818	José Tavares de Moura Filho	02417
1.199.695	Laercio José de Moraes Esteves	1009
1.088	Maria Celeste Soares Vasconcelos	1010
1.072	Maria do Ceu Cunha de Oliveira	1011
1.082	Maria de Fatima Melo Saavedra	1013

1.071	Maria Eunice dos Anjos Miranda	1012
1.075	Maria Irene Simões de Moura Carreira	1014
1.822	Maria Josefina Coutinho da Silva	1015
1.806	Maria Lucia Fernandes de Brito	1016
3.126	Maria Ediná Dias da Rocha	2258
3.135	Maria Joana Nery de Almeida	2458
1.813	Merian Melo Correa	1018
3.138	Nicolau da Silva Beltrão	2260
2.084.737	Nicolas Elias Chaase	02478
1.076	Nilza Maria de Almeida Ferreira	1019
3.128	Reinaldo de Jesus Castro dos Santos	2261
1.815	Raquel de Alcantara Zell	1021
1.014	Rosangela da Cunha Simões Gonçalves	1022
1.070	Sandra Maria Damaso de Araujo	1024
3.141	Sergio Roberto Bezerra Falcão	1025
1.066	Thelma Siqueira Mendes dos Reis	1026
1.821	Valdísia Godinho Correa	1027
3.142	Wenilda Afonso de Almeida	1029
3.460	Walter José Mendes Paschoal	02411
1.817	Yolanda Maria Paulain Ferreira	1028

Em 31 de janeiro de 1979

JOSÉ CASTILHO LEVY

Diretor da Divisão de Proteção ao Trabalho

Visto:

OSCAR NOGUEIRA BARRA

Delegado Regional do Trabalho no Pará

(Ext. Reg. nº 738 - Dia 09.02.79)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NOTA OFICIAL

Tendo em vista irregularidades constatadas no Concurso Vestibular para Tecnólogos em Processamento de Dados, do corrente ano, esta Reitoria decidiu anular referido Concurso e, ao mesmo tempo, determinar a realização de novo Concurso em data a ser previamente anunciada.

Belém, 07 de fevereiro de 1979

a) Prof. Dr. ARACY AMAZONAS CARRETTO
Reitor

(Ext. Reg. Nº 735 - Dia 09.02.79)

Fundação Desportiva Paraense

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 01/79 C.D.

O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Desportiva Paraense, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o parecer apresentado pela Conselheira Alba Nazareth dos Anjos Amaral, e,

Considerando o que foi deliberado pelo Plenário deste Conselho, em sua reunião desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas referentes ao trimestre de outubro a dezembro do exercício financeiro de 1978 no valor de Cr\$ 1.064.573,18 (hum milhão sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três cruzeiros e dezoito centavos).

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data devendo ser mandada publicar no Diário Oficial do Estado, para que surta os seus efeitos legais.

Sala de Reunião do Conselho Diretor, em 29 de janeiro de 1979.

ADRIANO MOUTINHO PEREIRA GUIMARÃES

Presidente do Conselho Diretor da F.D.P.

(Ext. Reg. nº 737 - Dia 09.02.79)

Junta Comercial do Estado do Pará "JUCEPA"

CERTIDÃO Nº 136/79

Certifico, em obediência ao despacho exarado pelo sr. Dr. Secretário Geral, no processo protocolado sob o número 01016/79 em 02 de fevereiro de 1979 que por despacho de 01 de fevereiro de 1979, sob o nº 137/79, encontra-se devidamente arquivada ata da 1ª reunião da Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S/A, realizada em 12.01.79; consistente na aprovação da criação de um novo estabelecimento independente da companhia, em Porto Trombetas, constituído pela jazida de titularidade da empresa denominada Mina Serra do Saracá IV, localizada no Município de Oriximiná, Estado do Pará, cuja concessão foi outorgada à Mineração Rio do Norte S/A, pelo Decreto de Lavra de nº 67.714, de 07.12.70, publicado no Diário Oficial da União de 08.12.70, à página 10.437 (seção I - parte I); sendo atribuído o capital, para o referido estabelecimento no valor de Cr\$ 1.000,00. Certifico mais que encontra-se no verso da referida ata o carimbo de aprovação do Ministério das Minas e Energia, devidamente preenchido e assinado por Maria Neide A. Ribeiro, Chefe da Seção de Empresa de Mineração. O referido é verdade. Passada e conferida por mim, Maria Madalena Farias Gomes, Auxiliar de Administração da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 06 de fevereiro de 1979

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

(Reg. nº 736 - Dia 09.02.79)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

RELAÇÃO DOS SUPRIMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO DE 05.01 a 31.01.79

DATA DA AUTORIZAÇÃO	SERVIDOR	PROCESSO Nº	DEPARTAMENTO	LOCALIDADE	ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR PARCIAL	TOTAL
10.01.79	Walter Isse Polaro	0129/79	Técnico	Tailândia	3120.00 3131.00 3132.00	35.000,00 62.000,00 3.000,00	100.000,00
11.01.79	Francisco Pinto da Costa	0134/79	Técnico	Tailândia	3120.00 3132.00	1.200,00 300,00	1.500,00
17.01.79	Edmilson Martins da Silva	0186/79	Técnico	Acará	3131.00 3132.00 3120.00	3.500,00 500,00 2.000,00	4.000,00
18.01.79	José Clarindo Pinheiro Lopes	0220/79	Técnico	S. Domingos do Capim	3132.00	1.000,00	3.000,00
18.01.79	Haroldo França Rebouças Junior	0221/79	Técnico	Bagre, Breves, Portel	3131.00 3132.00	3.000,00 1.000,00	4.000,00
18.01.79	Evaldo Rui Cabral Amorim	0224/79	Técnico		3132.00	2.800,00	2.800,00
22.01.79	Miguel Cecim Rassy Filho	0247/79	Técnico	Augusto Corrêa Viseu, Bragança	3120.00 3132.00	2.000,00 1.000,00	3.000,00
22.01.79	Sadi Brito Alves	0246/79	Técnico	Curuçá, Maracanã, S. Miguel do Guamá, Viseu.	3131.00 3132.00	3.000,00 1.000,00	4.000,00
22.01.79	Ney Matos de Araújo	0248/79	Técnico	Tailândia	3132.00	500,00	500,00
22.01.79	Raimundo Jorge Pontes de Souza	0249/79	Técnico	Tailândia	3132.00	500,00	500,00
23.01.79	Tomaz de Nazaré Sena Ferreira	0283/79	Técnico	Abaetetuba, Igarapé-Miri, Moju.	3132.00 3131.00	500,00 4.000,00	4.500,00
24.01.79	Alci Heleno da Silva Santos	0290/79	Técnico	S. Caetano de Odiveias, S. Miguel do Guamá, Vigia, S. Antônio do Tauá, Primavera, Salinas, Ourrém, Maracanã, Inhangapi, Igarapé-Açu, Curuçá, Castanhal, Capanema, Bonito, Benevides, Marapanim, Colares.	3120.00 3132.00	4.000,00 500,00	4.500,00
26.01.79	Romaguer Ribeiro S. Martins	0309/79	Técnico	Salvaterra	3132.00	2.000,00	2.000,00
31.01.79	Reginaldo de Souza Modesto	0392/79	Técnico	Cametá, Curuçambaba, Carapajó, Tabatinga, Bom Jardim, Vila do Carmo, Mauá, Juaba, Limoeiro do Ajuru.	3132.00	6.000,00	6.000,00
31.01.79	Livaldo José Pereira Camarinha	0391/79	Técnico	Diversos Municípios	3132.00 3120.00	4.000,00 3.000,00	4.000,00
31.01.79	Francisco Pinto da Costa	0390/79	Técnico	Acará, Bujaru, Tomé-Açu	3132.00 3131.00	600,00 900,00	4.500,00
05.01.79	José Osvaldo Pinheiro de Souza	0077/79	Grupamento Fundiário Central.	Belém	3120.00 3132.00 3120.00	1.500,00 1.500,00 30.000,00	3.000,00
05.01.79	Raimundo Pedro M. Conceição	0076/79	Grupamento Fundiário Central	Belém	3131.00 3132.00	50.000,00 20.000,00	100.000,00
09.01.79	Eliel Gomes da Silva	0081/79	Grupamento Fundiário Central	Belém	3120.00 4120.00 3131.00	50.000,00 20.000,00 50.000,00	120.000,00
09.01.79	William D. Boaventura	0106/79	Grupamento Fundiário Central	Setor Técnico Conceição do Araguaia	3132.00 3120.00 3111.02	40.000,00 40.000,00 70.000,00	150.000,00
16.01.79	Vicente de Paulo Aguiar	0136/79	Grupamento Fundiário Central	Belém	3132.00	30.000,00	30.000,00
10.01.79	Raimundo Nonato da M. Martins	0121/79	Administrat.	Belém	3120.00	4.000,00	4.000,00
18.01.79	Jetro Soares Ferry	0222/79	Administrat.	Belém	3120.00	4.000,00	4.000,00
18.01.79	Riolando Rolo de Almeida	0223/79	Administrat.	Belém	3131.00 3132.00	1.000,00 3.000,00	4.000,00
17.01.79	Iris Pedro de Oliveira	0190/79	Presidência	Brasília	3132.00	15.000,00	15.000,00
31.01.79	Alberto Passos Gabriel	0384/79	Presidência	Belém	3120.00 3132.00	5.000,00 1.000,00	6.000,00

18.01.79	Maria da Conceição G. Souza	0219/79	Jurídico	Belém	3111.02	3.000,00	
					3120.00	3.000,00	
					3131.00	5.000,00	
					3132.00	9.000,00	20.000,00
TOTAL							604.800,00

(Ext. Reg. n° 743. Dia: 09.02.79)

Declaração

Declaro para os devidos fins que foi extraviado o Diploma de DEPUTADO FEDERAL a mim outorgado pelo TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL em 03 de janeiro de 1979.

Belém, 08 de fevereiro de 1979

ANTÔNIO NONATO DO AMARAL

(G. Reg. n° 310. Dia: 09/02/79)

Delegacia do Ministério da Fazenda no Pará

RESUMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: - Contrato de Obra, celebrado em 19 de janeiro de 1979, entre a UNIÃO FEDERAL e a firma SERGEL - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA;

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: - Contrato de Obra, por Empreitada com fornecimento de materiais, para construção do prédio destinado à Agência da Receita Federal em Capanema, Estado do Pará;

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: - Tomada de Preços n° 007/78 da Comissão Permanente de Licitações da Delegacia do Ministério da Fazenda no Pará;

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: - Categoria Econômica 4.1.0.0. - Investimento - 4.1.1.0. - Obras Públicas;

NÚMERO E DATA DO EMPENHO: - Nota de Empenho Estimativa, n° 829, de 26 de dezembro de 1978;

PREÇO DA OBRA: - Cr\$ 2.843.814,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e três mil e oitocentos e quatorze cruzeiros) podendo o mesmo ser reajustado, mediante a aplicação da fórmula prevista no Art. 6° do Decreto-Lei n° 185, de 23.02.1967;

PRAZO DA OBRA: - 240 (duzentos e quarenta) dias úteis, a partir do 10° (décimo) dia da data da publicação do Contrato no Diário Oficial da União.

Belém, 19 de janeiro de 1979.

CELIO MARQUÊS DOS SANTOS

Chefe da D.A.

(T. n° 04053. Reg. n° 734. Dia: 09/02/79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 6ª REGIÃO FISCAL - Pa.
PORTARIA N° 05/79-GAB-DEL - 6ª REGIÃO FISCAL

O Delegado Regional da Fazenda Estadual em Abaetetuba, usando das atribuições que lhe são conferidas na forma do que estabelece o

artigo 68 item 35 do Decreto 10.404 de 13 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

DETERMINAR, que o servidor Dagoberto Lopes de Barros, Escrivão Nível 4, responda pela Chefia da Agência da Fazenda Estadual em Barcarena, durante o impedimento do titular da função que gozará férias regulamentares de 1979, no período de 01.02.79 a 02.03.79.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se. Delegacia Regional da Fazenda Estadual em Abaetetuba, 01 de fevereiro de 1979.

MIGUEL DOS SANTOS FORO

Delegado Regional - 6a. R.F.

(Ext. Reg. n° 748 - Dia: 09.02.79)

Secretaria de Estado da Fazenda

TOMADA DE PREÇOS N° 02/79

OBJETO: Fornecimento de material de consumo (impresso), para suprir as necessidades dos Órgãos Centrais e Delegacias Regionais, pertencentes a esta Secretaria.

DIA: 15 de fevereiro de 1979.

HORÁRIO: 9:00 horas.

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Fazenda.

EDITAL: Acha-se afixado na sala do Serviço de Material, desta Secretaria sita na Av. Visconde de Souza Franco n° 110 (térreo).

Belém, 07 de fevereiro de 1979.

LUCYALVA MONTEIRO PENNA DE CARVALHO

Presidente da CL.

(Ext. Reg. n° 748 - Dia: 09.02.79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado da Fazenda

TOMADA DE PREÇOS N° 03/79-CL

OBJETO: Fornecimento de Material de Consumo (impresso), para suprir as necessidades dos Órgãos Centrais e Delegacias Regionais, pertencentes a esta Secretaria.

DIA: 16 de fevereiro de 1979.

HORÁRIO: 9:00 horas.

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Fazenda.

EDITAL: Acha-se afixado na Sala do Serviço de Material, desta Secretaria, sita na Av. Visconde de Souza Franco nº 110 (Térreo). Belém, 08 de fevereiro de 1979.

MARIA DA GLÓRIA SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CL.
(Ext. Reg. nº 741 - Dia: 09.02.79).

Departamento de Estradas de Rodagem – (D.E.R.-PA)

TERMO ADITIVO DE ELEVAÇÃO CONTRATUAL
Nº P.G. 005/79.

Termo aditivo de elevação de valor contratual, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA) e a firma W. J. Britto – Consultoria Técnica Ltda., como abaixo melhor se declara.

PROCESSO Nº 00133/79.

No Gabinete da Diretoria Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ, no prédio situado à Avenida Almirante Barroso nº 3639, em Belém, capital do Estado do Pará, daqui por diante denominado simplesmente DER-PA, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS e a Firma W. J. BRITTO – CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., estabelecida nesta cidade, à Rodovia Augusto Montenegro Km-5, adiante denominada simplesmente CONSULTORA, representada neste ato pelo Engº IVANIR JOSÉ CORDEIRO MOREIRA, foi firmado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 04/76, celebrado entre a COMISSÃO EXECUTIVA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA (CECOPRA) e a já aludida CONSULTORA, em data de 21/09/76, Contrato esse ratificado pelo DERPA através do Termo Aditivo de Re-Ratificação nº P.G. 03/77, firmado em 11.01.77, para execução de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica à Fiscalização da CECOPRA na construção da ponte sobre o Rio Araguaia, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, de efetivar a seguinte alteração ao Contrato ora aditado.

1 – Fica elevado o valor do Contrato de Empreitada nº 04/76 – CECOPRA, objeto do Processo nº 03352/76- DERPA, já acima identificado, celebrado em 21.9.76, de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para mais Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) que

corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato inicial tendo em vista que o valor total do Contrato acima referido já foi consumido e esgotado com os pagamentos dos serviços contratados, havendo necessidade da presente elevação contratual de 25%, para que os serviços contratados possam prosseguir até à conclusão da construção da ponte sobre o rio Araguaia, estimada para 30/09/1979, tudo devidamente aprovado pelo Engº Diretor Geral do DERPA:

2 – Em decorrência da elevação contratual acima, o prazo para conclusão dos serviços ora aditados por conveniência administrativa, fica prorrogado de 21.09.1978 para 30.09.1979, ou seja, por mais 373 (trezentos e setenta e três) dias, em virtude da conclusão da construção da ponte sobre o Rio Araguaia estar prevista para 30 de setembro de 1979, e o item 3, da Cláusula IV, do Contrato ora aditado, permitir a prorrogação do prazo de execução dos serviços, por conveniência administrativa.

3 – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da verba objeto do Crédito Especial, no valor de Cr\$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de cruzeiros), proveniente do Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA – PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA), para o exercício de 1979, de conformidade com a Resolução nº 1451, de 23 de janeiro de 1979, do Conselho Rodoviário Estadual e de acordo com a Nota de Empenho nº 00072, de 26/01/1979, emitida pelo Serviço de Execução Orçamentária do DERPA:

E, por assim estarem acordes, DERPA e CONSULTORA, que também ratificam neste ato todas as demais cláusulas, condições e encargos do Contrato ora aditado, assinam o presente Termo Aditivo de Elevação de Valor Contratual os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para todos os efeitos legais.

Belém, 07 de fevereiro de 1979.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral do DERPA

Engº IVANIR JOSÉ CORDEIRO MOREIRA
Representante Legal da CONSULTORA

TESTEMUNHAS:

a) ilegível

Trav. Angustura, 3602.

Tomaz Paraense

Rua Anchieta, 254

(T. nº 04054. Reg. nº 733. Dia: 09/02/79)

ANÚNCIOS

Quamasa - Quagliato da Amazônia Agropecuária S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM
04 DE DEZEMBRO DE 1978

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às dez horas, na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Rua Nossa Senhora da Conceição nº 22, reuniram-se em Assembléia Geral de Constituição, os subscritores e fundadores da

Sociedade Quamasa - Quagliato da Amazônia Agropecuária S/A, representando a totalidade do Capital Subscrito, conforme se verifica pela lista de presença e lista de subscrição do Capital, com o objetivo de constituírem uma Sociedade Anônima, segundo as normas reguladoras estabelecidas pela Lei nº 6.404 de 15.12.76. Por aclamação, foi eleito o sr. Fernando Luiz Quagliato, como Presidente da Assembléia que convidou a mim Roque Quagliato, para secretário. Constituída a mesa, o sr. Presidente declarou instalada a Assembléia Geral, na forma da Legislação em vigor, e informou ter em mãos os seguintes docu-

mentos: (a) Recibo de depósito no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) do Banco do Brasil S/A - Ag. de Conceição do Araguaia-Pará em 01.12.78, relativo ao recolhimento de 10% da realização do capital, de acordo com o art. 80, itens II e III da Lei 6.404 de 15.12.76 e cujos subscritores e fundadores são os seguintes: 1) Usina São Luiz S/A - CGC/MF nº 53408860/0001-25, com sede na Fazenda Santa Maria, s/nº Rural, Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, aqui representada por seu Diretor Vice-Presidente sr. João Luiz Quagliato Neto, com Cr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros), referente à integralização de 110.000 (cento e dez mil) ações ordinárias nominativas e endossáveis correspondentes a 55% do total do capital subscrito, dos quais Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros) são depositados no Banco do Brasil S/A; 2) Agro Pecuária Quagliato S/A, CGC/MF nº 53408878/0001-27, com sede na Fazenda Paraíso s/nº Rural, Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, aqui representada por seu Diretor Sr. Francisco Eroides Quagliato, com Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), referente à integralização de 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas e endossáveis, correspondentes a 5% do total do capital subscrito, dos quais Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) são depositados no Banco do Brasil S/A. 3) Fernando Luiz Quagliato, brasileiro, casado, pecuarista, identidade nº 1.183.580, Segup-SP, CPF 013.401.828-15, com Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), referente à integralização de 20.000 (vinte mil) ações ordinárias nominativas e endossáveis, correspondentes a 10% do total do capital subscrito, dos quais Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), são depositados no Banco do Brasil S/A; 4) João Luiz Quagliato Neto, brasileiro, casado, pecuarista, identidade nº 1.389.014-Segup-SP, CPF nº 013.402.048-00, com Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), referente à integralização de 20.000 (vinte mil) ações ordinárias nominativas e endossáveis, correspondentes a 10% do total do capital subscrito, dos quais Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) são depositados no Banco do Brasil S/A; 5) Francisco Eroides Quagliato, brasileiro, casado, pecuarista, identidade nº 3.588.330, Segup-SP, CPF nº 027.822.608-63, com Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), referente à integralização de 20.000 (vinte mil) ações ordinárias nominativas e endossáveis, correspondentes a 10% do total do capital subscrito, dos quais Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) são depositados no Banco do Brasil S/A; 6) Roque Quagliato, brasileiro, casado, pecuarista, identidade nº 2.727.446 - Segup-SP, nº 013.402.128-20, com Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), referente à integralização de 20.000 (vinte mil) ações ordinárias nominativas e endossáveis, correspondentes a 10% do total do capital subscrito, dos quais Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) são depositados no Banco do Brasil S/A. Os acionistas de número de ordem 3, 4, 5 e 6, são todos residentes e domiciliados na Fazenda Santa Maria, Município de Ourinhos, Estado de São Paulo; (b) Lista de Presenças; (c) Lista de Subscrição do Capital Social, em duas vias. Desta forma, satisfeitas todas as formalidades legais, o sr. Presidente determinou a mim, Secretário, que procedesse à leitura do projeto dos Estatutos Sociais, previamente distribuídos, por cópias aos presentes, o que fiz, nos seguintes termos:

ESTATUTOS SOCIAIS

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - Sob a denominação de Quamasa - Quagliato da Amazônia Agropecuária S/A, fica constituída

uma Sociedade Anônima, que se regerá por estes Estatutos e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à rua Nossa Senhora da Conceição nº 22, podendo criar ou extinguir filiais, sucursais, estabelecimentos e escritórios, onde e quando convier.

Art. 3º - A sociedade tem por objeto a exploração de culturas temporárias e permanentes; criação, recriação e engorda de gado em geral; comercialização de animais, de carne e derivados, industrialização e exportação de animais e produtos agropecuários em geral; compra, venda e arrendamento de propriedades imóveis; tudo em terras próprias e de terceiros, podendo estender suas atividades por resolução da diretoria e aprovação da assembléia geral de acionistas;

Parágrafo Único - A sociedade poderá participar de outros empreendimentos inclusive como sócia ou acionista de outras empresas ou sociedades.

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º - O Capital Social é de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), divididos em 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias nominativas e endossáveis, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma.

Art. 6º - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações das assembléias gerais.

Art. 7º - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos representativos das ações, satisfeitos os requisitos deste estatuto e das disposições legais.

Art. 8º - As ações ou títulos múltiplos serão sempre assinados por 2 (dois) diretores.

CAPÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º - A sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de 4 (quatro) diretores, acionistas ou não, residentes no País, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único - Os diretores serão investidos em seus cargos na forma da lei e estão dispensados de prestar garantia pelo exercício de seus cargos.

Art. 10 - No caso de vacância na Diretoria, os demais diretores substituir-se-ão entre si, até a realização de Assembléia Geral que decidirá a respeito.

Parágrafo Único - O Diretor eleito em substituição do cargo vago, completará o prazo de gestão do substituído.

Art. 11 - O prazo de gestão da Diretoria se estenderá até a investidura da eventual eleição de novos diretores.

Art. 12 - A representação ativa e passiva da sociedade em juízo e fora dele, será sempre exercida por um diretor.

Parágrafo 1º - Para vender, compromissar, ceder, ou sob qualquer forma alienar bens imóveis e ainda avaliar ou prestar fianças em nome da sociedade os respectivos atos serão sempre assinados pelos quatro diretores em conjunto.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá fazer-se representar por procuradores constituídos através de mandato, outorgado por um (1) diretor no qual deverão estar especificados os atos ou operações que os mandatários poderão praticar, bem como a duração do mandato.

Art. 13 - A diretoria deverá reunir-se na sede social quando os interesses sociais o reclamarem ou em períodos que serão fixados pela própria diretoria.

Parágrafo 1º - Para que a Diretoria possa deliberar será necessária a presença de, pelo menos, o número total de diretores menos um.

Parágrafo 2º - As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta dos diretores presentes à reunião.

Art. 14 - Os diretores perceberão os honorários que lhes forem fixados, anualmente, pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO IV

ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 15 - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem.

Art. 16 - As Assembléias Gerais serão convocadas e instaladas por um dos diretores, o qual passará a direção dos trabalhos a uma mesa, que será composta de um Presidente eleito pelos acionistas presentes e por um secretário escolhido pelo Presidente, entre os acionistas.

Art. 17 - As deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos presentes, salvo as exceções previstas em Lei.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Art. 18 - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e três suplentes, residentes no País, cujo funcionamento não será de modo permanente, mas somente nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas, observadas as disposições legais.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições e poderes que a Lei lhe confere e os seus honorários serão fixados pela Assembléia Geral que o eger, obedecido o limite mínimo determinado no art. 162 da Lei 6404/76.

Parágrafo 2º - Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal, terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Art. 19 - O ano social coincidirá com o ano civil, em trinta e um de dezembro de cada ano, será levantado o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras, e o lucro líquido apurado, após as absorções de eventuais prejuízos acumulados e provisão para o Imposto de Renda, observadas as prescrições legais, terá a seguinte destinação:

a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, conforme a Lei;

b) Saldo à disposição da Assembléia Geral.

Parágrafo 1º - Os acionistas terão direito de receber, como dividendo obrigatório, uma percentagem de 1% (um por cento) do lucro líquido apurado, aprovado pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO VII

LIQUIDAÇÃO

Art. 20 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei cabendo à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação e escolher o liquidante.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria ou pela Assembléia Geral, de acordo com a Lei.

Finda a leitura o sr. Presidente submeteu os Estatutos Sociais à deliberação da Assembléia. Não havendo alteração alguma, o sr. Presidente colocou os Estatutos Sociais em votação, tendo sido aprovados por unanimidade. Em face da aprovação dos Estatutos Sociais e cumpridas as demais exigências legais, o sr. Presidente declarou constituída a Sociedade e esclareceu que na forma dos Estatutos e conforme disposto no art. 88 § 2º, letra "f" da Lei 6.404/76, fazia-se necessário que a assembléia procedesse à eleição dos primeiros diretores, fixando-lhes a remuneração e cujo primeiro mandato deveria ser até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 1982. Após deliberação da Assembléia verificou-se terem sido eleitos diretores e que ficariam sem remuneração durante a fase de implantação da empresa, e sendo investidos em seus cargos os seguintes: a) Fernando Luiz Quagliato, brasileiro, casado, pecuarista, identidade nº 1.183.580 Segup-SP, CPF nº 013.401.828-15, b) João Luiz Quagliato Neto, brasileiro, casado, pecuarista, identidade nº 1.389.014 - Segup-SP, CPF nº 013.402.048-00, c) Francisco Eroides Quagliato, brasileiro, casado, pecuarista, identidade nº 3.588.330 - Segup-SP, CPF nº 027.822.608-63, d) Roque Quagliato, brasileiro, casado, pecuarista, identidade nº 2.727.446 - Segup-SP, CPF nº 013.402.128-20, sendo todos residentes na Fazenda Santa Maria - Município de Ourinhos - Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, o sr. Presidente declarou encerrada a Assembléia, da qual esta é a ata que vai por todos assinada em 5 (cinco) vias.

1) USINA SÃO LUIZ S/A

JOÃO LUIZ QUAGLIATO NETO

Diretor Vice-Presidente

CPF 013.402.048-00

2) AGRO PECUÁRIA QUAGLIATO S/A

FRANCISCO EROIDES QUAGLIATO

Diretor

CPF 027.822.608-63

3) FERNANDO LUIZ QUAGLIATO

CPF 013.401.828-15

4) FRANCISCO EROIDES QUAGLIATO

CPF 027.822.608-63

5) JOÃO LUIZ QUAGLIATO NETO

CPF 013.402.048-00

6) ROQUE QUAGLIATO

CPF 013.402.128-20

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Reconheço as assinaturas supra indicadas em número de seis (06).

Em test. O.P.N. da verdade

Conceição do Araguaia, 05 de janeiro de 1979

a) flegível

Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

--- J U C E P A ---

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 10.01.79, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº

15900000246, a 1ª via do Contrato Social de Quamasa -
Quagliato da Amaz. Agropecuária S/A.
Belém, 10 de janeiro de 1979

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Quamasa - Quagliato da Amazônia Agropecuária S/A

EM ORGANIZAÇÃO

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR EM 04 DE DEZEMBRO DE 1978

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR, em dinheiro, do Capital Social da Quamasa - Quagliato da Amazônia Agropecuária S/A no valor total de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), divididos em 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias nominativas e endossáveis, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, com pagamento integral no ato da subscrição.

Fundador e Subscritor Nome e Qualificação	Capital Social Subscrito	Realização Cr\$	Fundador e Subscritor Assinatura
1. Usina São Luiz S/A CGC/MF nº 53408860/0001-25 Sede - Fazenda Santa Maria s/nº Município de Ourinhos-S. Paulo	110.000,00	110.000,00	p/Usina São Luiz S/A. João Luiz Quagliato Neto Diretor Vice-Presidente CPF 013.402.048-00
2. Agro Pecuária Quagliato S/A. CGC/MF nº 53408878/0001-27 Sede - Fazenda Paraíso s/nº Município de Ourinhos-S. Paulo	10.000,00	10.000,00	p/Agro Pecuária Quagliato S/A. Francisco Eroides Quagliato Diretor CPF 027.822.608-63
3. Fernando Luiz Quagliato, brasileiro casado, pecuarista, identidade nº 1.183.580-Segup-SP, CPF nº 013.401.828-15, residente e domici- liado na Fazenda Santa Maria - Ou- rinhos-São Paulo	20.000,00	20.000,00	Fernando Luiz Quagliato CPF 013.401.828-15
4. João Luiz Quagliato Neto, brasileiro, casado, pecuarista, identidade nº 1.309.014-Segup-SP, CPF nº 013.402.048-00, residente e domiciliado na Fazenda Santa Maria-Ourinhos-SP	20.000,00	20.000,00	João Luiz Quagliato Neto CPF 013.402.048-00
5. Francisco Eroides Quagliato, brasi- leiro, casado, pecuarista, identidade nº 3.588.330-Segup-SP, CPF nº 027.822.608-63, residente e domici- liado na Fazenda Santa Maria - Muni- cípio de Ourinhos - SP	20.000,00	20.000,00	Francisco Eroides Quagliato CPF 027.822.608-63
6. Roque Quagliato, brasileiro, casado, pecuarista, identidade nº 2.727.446 - Segup-SP, CPF 013402128-20, resi- dente e domiciliado na Fazenda Santa Maria - Município de Ourinhos-SP	20.000,00	20.000,00	Roque Quagliato CPF 013.402.128-20
Total	200.000,00	200.000,00	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 10.01.79, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 15300000246, a 1ª via do Boletim de Subscrição de Quamasa - Quagliato da Amaz. Agropecuária S/A.

Gelar S/A - Indústrias Alimentícias

CGC/MF: 04.920.633/0001-79

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.000.970-4

REGISTRO JUCEPA: 1753/66

CAPITAL AUTORIZADO: 52.129.292,00

As (oito) 8 horas do dia 18 de setembro de 1978 (hum mil novecentos e setenta e oito), na sede da Empresa, na Av. Senador Lemos, 3253, Belém, Pará, reuniu-se o Conselho de Administração de Gelar S/A Indústrias Alimentícias, presentes os senhores Michel Homci Haber, Nazira Homci Haber e Antonio Carvalho de Brito, Presidente e Membros, respectivamente. O Senhor Presidente, dando os trabalhos por iniciados, esclareceu que a Reunião tinha por finalidade apreciar a incorporação de recursos decorrentes de subscrição particular por acionistas de 60.000 (sessenta mil) ações preferenciais classe "D", todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, dentro dos limites do Capital Autorizado. O Sr. Presidente, após explicar que as subscrições e integralizações das ações se efetivaram pelo seu valor nominal, em dinheiro, apresentou aos presentes relação dos subscritores nos seguintes termos: Ações Classe "D" — 1. Ken Harada, brasileiro, solteiro, professor universitário, CPF 093.670.748, residente à Rua Vitória Régia nº 101, São Paulo (SP), subscreveu e integralizou 5.000 (cinco mil) ações; 2. Petrônio Mattos Coutinho, brasileiro, casado, professor universitário, CPF 040.702.328-34, residente à Rua Fradique Coutinho, 2076, São Paulo (SP), subscreveu e integralizou 35.000 (trinta e cinco mil) ações; 3. Sintoko Yogi, brasileira, solteira, contadora, CPF 202.296.748-87, residente na Rua Galiléia nº 700, em São Paulo (SP), subscreveu e integralizou 20.000 (vinte mil)

Gelar S/A — Indústrias Alimentícias

C.G.C./MF — 04.920.633/0001-79

CAPITAL AUTORIZADO _____ . Cr\$-52.129.292,00
 CAPITAL SUBSCRITO _____ . Cr\$-40.816.395,00
 CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA _____ . Cr\$- 60.000,00

Boletim de Subscrição de 60.000 (Sessenta mil) Ações Preferenciais Classe "D", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros) subscritas e integralizadas por diversas pessoas Físicas, abaixo discriminadas, dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 18 de setembro de 1978.

Subscritores	Endereços	Nº de Ações	Total Subscrito
1. Ken Harada	Rua Vitória Régia, nº 101-São Paulo (SP)	5.000	5.000,00

Belém, 10 de janeiro de 1979

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 730 - Dia 09.02.79)

ações. Adiantou, ainda, o Presidente que, conforme disposto no Estatuto Social, não ocorrer, quanto as classes de preferenciais subscritas, direito de preferência a resguardar. Em seguida, após verificação dos documentos pertinentes, o Conselho unanimemente aprovou as subscrições e integralizações havidas. Nada mais havendo a tratar deram, os membros do Conselho de Administração, a reunião por encerrada, da qual, foi lavrada a presente Ata que por todos vai assinada como aprovação unânime dos assuntos apreciados.

Belém, 18 de setembro de 1978.

MICHEL HOMCI HABER

Presidente

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço a firma de Michel Homci Haber.

Belém, 17 de janeiro de 1979.

Em testemunho E. M. C. M. da verdade.

ENID MOREIRA DE CASTRO MARQUES

Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 29/01/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 109/79, a 1ª via da presente Ata de Gelar S/A. Indústrias Alimentícias.

Belém, 29 de janeiro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

2. Petrônio Mattos Coutinho	Rua Fradique Coutinho, 2076 - São Paulo (SP)	35.000	35.000,00
3. Sintoko Yogi	Rua Galiléia, nº 700-São Paulo (SP)	20.000	20.000,00
TOTALS.....		60.000	60.000,00

Belém, 18 de setembro de 1978

MICHEL HOMCI HABER

Presidente do Conselho de Administração
C.P.F. 000.261.902

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço a firma de Michel Homci Haber.
Belém, 26 de janeiro de 1979.

Em testemunho M. O. F. R. da verdade.

MARIA ONEIDE FIEL RIBEIRO

Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 29/01/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 109/79, a 1ª via da presente Ata de Gelar S/A, Indústrias Alimentícias.

Belém, 29 de janeiro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 729 - Dia: 09/02/79)

Agropecuária Arco-Íris S/A.

CGC-MF. 04.986.253/0001-37

XIII ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os senhores acionistas da Agropecuária Arco-Íris S/A., a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 22 de fevereiro de 1979, às 10:00 horas, na sede social, na Avenida Presidente Vargas, 197, CJ 201, nesta capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) Alteração dos artigos 4º e 6º do Estatuto Social;

b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 23 de janeiro de 1979.

ANDRÉ MORON FILHO
Diretor Superintendente

(Ext. Reg. nº 681 - Dias: 07, 08 e 09.02.79)

Pedro Carneiro S/A — Indústria e Comércio

CGC/MF Nº 04.905.477/0001-77

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, na Travessa Campos Sales, 63 - 11º andar, nesta cidade de Belém - Pa., os documentos exigidos pela legislação vigente e referentes ao exercício social encerrado em 30 de novembro de 1978.

Belém, 06 de fevereiro de 1979.

Ass: ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO
OZIEL RODRIGUES CARNEIRO
EVANDRO COELHO
OSMAR PEREIRA SIMÃO
NEMER MATUCK

Diretores

(Ext. Reg. nº 709 - Dias: 08, 09 e 10.02.79)

TRACON - Equipamentos Pesados S.A.

CGC-MF. 05.091.962/0001-17

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 12 de fevereiro

de 1979, na sede social da Empresa, no Km-7 a Rodovia Augusto Montenegro, Ananindeua, às 17:00 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Instalação do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto;
- b) O que ocorrer.

Ananindeua, 1º de fevereiro de 1979.

(a) JOSÉ MIGUEL ALVES

Presidente

(T. nº 04055 Reg. nº 739 - Dias: 09, 10 e 13.02.79)

TRACON - Equipamentos Pesados S.A.

CGC-MF. 05.091.962/0001-17

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente na sede da Empresa, no Km-7 da Rodovia Augusto Montenegro, Ananindeua, às 17:00 horas do dia 20 de fevereiro de 1979, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/78.

b) Eleição da Diretoria.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do capital social.

b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, comunicamos que se acham à disposição dos Acionistas os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76.

Ananindeua, 30 de janeiro de 1979.

(a) JOSÉ MIGUEL ALVES

Presidente

(T. nº 04055 Reg. nº 740 - Dias: 09, 10 e 13.02.79)

Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará-CDI/PARÁ

C.G.C.-MF. 05.416.839/0001-29

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social, convocamos os Senhores Acionistas da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e

Distritos Industriais do Pará - CDI/PARÁ, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará em 1ª convocação no próximo dia 16 de fevereiro de 1979, às dezoito horas, na sede social da Empresa na Avenida Nazaré, 641 nesta cidade, a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

- a) Incorporação de bens ao Capital Social;
- b) O que ocorrer.

Belém, 05 de fevereiro de 1979.

Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 686 - Dias: 07, 08 e 09.02.79)

COMPANHIA GRÁFICA E EDITORA

GLOBO - GRAFISA

C.G.C. MF Nº 04.930.921/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os Senhores Acionistas para, no próximo dia 19 do corrente, na sede social da Empresa, à Trav. Djalma Dutra, 403, nesta Capital, reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Proposta do Conselho de Administração com vista à elevação do teto do capital autorizado de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros) e subsequente alteração do art. 6º, dos Estatutos Sociais.
- b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 06 de fevereiro de 1979

Altino Tavares Pinheiro

Diretor-Presidente

CPF nº 000318362-91

(Ext. Reg. nº 723 - Dias: 08, 09 e 10.02.79)

NORTUBO S/A - Tubos e Perfilados

CGC (MF) - Nº 04.939.971/0001-52

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada às 9:00 horas, do dia 21 de fevereiro de 1979, na sede da empresa, no Km. 4 da Rodovia BR/316, Município de Ananindeua, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/78;

b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Ananindeua (Pa), 08 de fevereiro de 1979.

JOSÉ ROBERTO CHIDIQUIMO

Presidente do Conselho de Administração
(Ext. Reg. nº 758 - Dias: 09, 10 e 13.02.79)

Tubos Plásticos da Amazônia S/A - TUPLAMA

CGC (MF) - Nº 04.934.220/0001-43
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada às 15:00 horas, do dia 21 de fevereiro de 1979, na sede da empresa, no Km. 2,5 da Rodovia BR/316, Município de Ananindeua, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/78;

b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Ananindeua-(Pa), 08 de fevereiro de 1979.

JOSÉ ROBERTO CHIDIQUIMO

Presidente do Conselho de Administração
(Ext. Reg. nº 757 - Dias: 09, 10 e 13.02.79)

COPALA - Indústrias Reunidas S.A.

C.G.C.-MF nº 04.895.066/0001-48
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Capital Autorizado: Cr\$ 32.800.000,00

Capital Subscrito e Integralizado:

Ações Ordinárias: Cr\$ 12.728.626,00

Ações Preferenciais Classe "A": Cr\$ 15.480.000,00

Ações Preferenciais Classe "B": Cr\$ 612.000,00

São convidados os Acionistas da COPALA - Indústrias Reunidas S/A., em primeira convocação, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 16:00 horas do próximo dia 19 de fevereiro de 1979, na sede social, à Avenida Bernardo Sayão, nº 5.232, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Aumento do Capital da sociedade para Cr\$ 57.000.000,00, no total de 57.000.000 ações, do valor unitário de Cr\$-1,00, conforme proposta do Conselho de Administração, aprovada pelo Conselho Fiscal, criando-se mais uma classe de ações preferenciais, classe "C", no montante de Cr\$ 18.000.000,00 a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e integralizadas com recursos a que se refere o Dec. Lei nº 1376, de 12.12.74, observando-se quanto as mesmas, o disposto no Art. 8º § 2º e Art. 19 do

referido diploma legal, para os fins da Resolução nº 3667/78 e Ofício nº 3034/78 da SUDAM, passando o mencionado capital autorizado a ter a seguinte composição.

a) 18.928.626 ações ordinárias, no valor de Cr\$... 18.928.626,00, sendo 12.728.626 subscritas e integralizadas e 6.200.000 a subscrever e integralizar;

b) 16.019.874 ações preferenciais classe "A", no valor de Cr\$ 16.019.874,00, sendo 15.480.000 subscritas e integralizadas e 539.874 a subscrever e integralizar;

c) 4.051.500 ações preferenciais classe "B", no valor de Cr\$ 4.051.500,00, sendo 612.000 subscritas e integralizadas e 3.439.500 a subscrever e integralizar;

b) 18.000.000 ações preferenciais classe "C", a subscrever e integralizar.

2) Nova redação do art. 6º dos Estatutos Sociais, conseqüente à deliberação tomada.

3) Autorização para publicação da Ata facultada pelo Art. 130 § 2º e 3º da Lei nº 6.404/76.

Belém, 08 de fevereiro de 1979

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

ANTÔNIO FERRAZ DE ANDRADE FILHO

— Presidente —

LUIZ ANTÔNIO FERRAZ DE ANDRADE

1º Vice-Presidente

TELMO FOLIEN TO DE MENEZES

MONTENEGRO

2º Vice-Presidente

(Ext. Reg. nº 731. Dias: 9, 10, 13/02/79)

Companhia Agro Pecuária do Pará

CGC 04.941.795/0001-93

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em Belém, Capital do Estado do Pará, à Av. Braz de Aguiar, nº 504, às 9:00 horas do dia 19 (dezenove) de fevereiro de 1979.

ORDEM DO DIA:

a) Aumento do Capital Social;

b) Alteração do Artº 5º referente ao Capital Social;

c) Outros assuntos de interesse geral.

Belém (PA), 08 de fevereiro de 1979.

ARNALDO WALTER BLANK

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 749 - Dias: 09, 10 e 13.02.79)

Mineração Rio do Norte S.A.

ATA DA 1a. REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 1979.

Aos doze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e nove, às 9:00 (nove) horas, realizou-se uma reunião da Diretoria Executiva

da Mineração Rio do Norte S.A., na filial da empresa, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, estando presentes o Diretor Presidente, Sr. Idalmo Mourão, os Diretores, Srs. André Gustavo Richer, Eurico Pappalardo e Ozair Pereira de Siqueira, bem como o Sr. José Maria R. Garcez. O Diretor Presidente, no exercício de suas funções, assumiu a direção dos trabalhos e convidou o Sr. J. M. Garcez para atuar como Secretário. A seguir, o Sr. Presidente esclareceu que a reunião havia sido convocada, nos termos do Estatuto Social, para que fosse formalizada a criação de um novo estabelecimento independente da companhia, em Porto Trombetas, constituído pela jazida de titularidade da empresa denominada MINA SERRA DO SARACÁ IV, localizada no Município de Oriximiná, Estado do Pará, cuja concessão foi outorgada à Mineração Rio do Norte S.A., pelo Decreto de Lavra de nº 67.714, de 07/12/70, publicado no Diário Oficial da União de 08/12/1970, à página 10.437 (seção I - Parte I), Decreto este transcrito no livro "C" de Registro das Concessões de Lavra, da Divisão de Fomento da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério das Minas e Energia. A proposta para abertura do citado estabelecimento decorre do fato de que a empresa, ao iniciar suas atividades de lavra de bauxita na supracitada mina, necessita tê-la regularizado sob o ponto de vista fiscal, a fim de atender as estipulações da legislação que regula as obrigações, principal e acessória, relativamente ao Imposto Único sobre Minerais - IUM. De resto, lembrou o Sr. Presidente, que, nos termos do Estatuto Social, o Conselho de Administração, na reunião havida em 11/01/79, aprovou, previamente, a criação do citado estabelecimento. Assim, a seguir, foi submetida à votação a proposta formulada, verificando-se por unanimidade a aprovação da mesma, tendo sido autorizada a abertura formal do referido estabelecimento da empresa, sendo-lhe atribuído o capital de Cr\$-1.000,00 (hum mil cruzeiros). A seguir, o Sr. Presidente ofereceu à palavra a quem dela quizesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1979.

IDALMO MOURÃO

Diretor Presidente

JOSÉ MARIA ROSSANI GARCEZ

Secretário

ANDRÉ GUSTAVO RICHER

Diretor Tesoureiro

EURICO PAPPALARDO

Diretor Técnico

OZAIR PEREIRA DE SIQUEIRA

Diretor Controlador

Certifico, na qualidade de Secretário, ser a presente cópia fiel da Ata transcrita no livro competente:

JOSÉ MARIA ROSSANI GARCEZ

Secretário

6º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a firma supra de José Maria Rossani Garcez.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1979.

Em testemunho R.F. da verdade.

RENATO DE FREITAS

Escrevente Autorizado

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Aprovado nos termos do art. 97 do Decreto nº 62.934 de 02.07.68, tendo em vista o constante no processo nº DNPM 10.802/67.

Em, 25 de janeiro de 1979.

MARLA NEIDE A. RIBEIRO

Chefe da Seção de Empresa de Mineração

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que por decisão da Segunda Trama, reunida em 01.02.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 137-79, a 1ª via da presente Ata de Mineração Rio do Norte S/A.

Belém, 01 de fevereiro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 736 - Dia: 09.02.79)

CAPRI - Cia. Agropecuária do Rio Inajá

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da CAPRI - Cia. Agropecuária do Rio Inajá, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sua sede social em Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, neste Estado às 08 horas do dia 16.02.79, a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia:

a) - Ré-ratificação da AGE realizada em 12.01.79, com a alteração parcial dos Estatutos Sociais.

b) - Outros assuntos de interesse social.

Barreira do Campo, 07 de fevereiro de 1979.

Ass.) - A Diretoria

(Ext. Reg. nº 715. Dias: 8, 9, 10/02/79)

Missão Cristã Evangélica do Brasil (MICEB)

ATA DA MISSÃO CRISTÃ EVANGÉLICA DO BRASIL (MICEB)

No dia 19 de janeiro de 1979, às 09:30 (Nove e Trinta) horas, foi aberta a Terceira Sessão de Assembléia Geral da Missão Cristã Evangélica do Brasil, com 92 dos seus membros presentes, sob a presidência de seu presidente, Douglas McAllister. Foi resolvido, por unanimidade, publicar o ESTATUTO atualizado da Missão como segue:

Estatuto da MISSÃO CRISTÃ EVANGÉLICA DO BRASIL:

I - Denominação - Sede - Fins:

Art. 1º - Com a denominação de MISSÃO CRISTÃ EVANGÉLICA DO BRASIL, foi constituída uma sociedade civil de caráter religioso, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, chamada, neste estatuto por MISSÃO, que adota a seguinte Declaração de Fé:

1. Cremos na inspiração plenária e verbal, e na inerrância das escrituras originais do velho e novo Testamentos, e que elas são a nossa única e infalível autoridade de fé e prática.

2. Cremos na unidade da Divindade e na Trindade das Pessoas: Pai, Filho e Espírito Santo.

3. Cremos no nascimento virginal do Senhor Jesus Cristo.

4. Cremos que o Senhor Jesus Cristo é perfeito homem e inalterada Deidade, unidos para sempre numa só Pessoa.

5. Cremos na necessidade imperativa e na plena suficiência da expiação substitucionária de Cristo através da Sua morte.

6. Cremos na ressurreição corporal do Senhor Jesus Cristo.

7. Cremos na salvação eterna por graça mediante a fé. Salvação é o dom gratuito de Deus, que não se pode merecer ou segurar, em parte ou na íntegra, por qualquer virtude ou obra do homem.

8. Cremos na operação regeneradora e santificadora do Espírito Santo, que habita em todos os crentes no momento de sua aceitação de Jesus Cristo.

9. Cremos na volta pessoal, visível e iminente do Senhor Jesus Cristo, nossa "Bendita Esperança".

10. Cremos na ressurreição dos justos e dos injustos, na eterna bem-aventurança dos salvos, e no eterno castigo dos perdidos.

11. Cremos na vontade, poder e providência de Deus para suprir todas as nossas necessidades no Seu serviço.

Art. 2º - A Missão tem sua sede em Belém, Estado do Pará, e o seu campo de ação abrangerá todo o território Nacional.

Art. 3º - Serão incluídos no rol de membros da Missão os missionários recomendados pelas entidades cooperadoras e aceitos pela Missão após estágio no campo.

Parágrafo Único: Deixarão de ser membros da Missão aqueles que perderam a condição exigida para a aceitação, bem, como os que renunciarem ou se afastarem definitivamente.

II - Finalidade.

Art. 4º - A Missão terá como finalidade: a) Promo-

ver a extensão do Reino de Deus, através de promoções de caráter religioso, educativo e filantrópico; b) Promover o culto cristão em todo o território Nacional, especialmente nas regiões julgadas mais necessitadas desse tipo de trabalho; c) Organizar igrejas evangélicas autônomas, cujas doutrinas sejam aquelas adotadas pela Missão, previstas neste estatuto e nas escrituras sagradas; d) Prestar, de qualquer forma, toda a assistência religiosa, através dos serviços de seus missionários ou de pessoas capacitadas e vocacionadas para esse trabalho; e) manter colégio denominado "Colégio do Vale Amazônico" para instrução dos filhos dos seus membros.

Parágrafo Único: A Missão poderá manter convênios com outras entidades congêneres, legalmente existentes no País, para um trabalho conjunto, visando a um melhor desenvolvimento de seus serviços.

III - Administração.

Art. 5º - A Missão será administrada por uma Diretoria composta de: 1 Presidente; 1 Vice-Presidente ou mais; 1 Primeiro Secretário e 1 Segundo Secretário e 1 Tesoureiro, e sete vogais, chamados conselheiros, eleitos pela Assembléia Geral, todos menos o Presidente e os Vice-Presidentes, com mandato trienal.

1º parágrafo - O Presidente e os Vice-Presidentes serão eleitos por um mandato de 6 anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes, ou substituídos por voto de dois terços dos membros ativos no campo.

2º Parágrafo - O cargo de Tesoureiro, poderá ser acumulado com o de Vice-Presidente à critério da Assembléia Geral.

3º Parágrafo - Os vogais juntamente com os oficiais formam um Conselho com as atribuições de decidir os assuntos da Missão, no interregno das respectivas assembléias.

Art. 6º - A Missão terá outros Órgãos Auxiliares de Administração e Serviços, cuja existência e atribuições serão previstas em regimento interno, observadas as normas gerais constantes deste estatuto.

Art. 7º - Compete ao Presidente: a) Representar a Missão ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; b) Assinar, com um dos secretários as atas das reuniões e Assembléias gerais, as quais são por ele convocadas; c) Reunir-se, periodicamente, com a Diretoria, para tratar de todos os assuntos de interesse da Missão; d) Assinar os títulos de débitos ou de créditos, bem como escrituras de compra e venda de bens, respeitadas as limitações constantes deste estatuto, podendo ele substabelecer estes poderes, em todo ou em parte.

Art. 8º - Aos primeiro e segundo Vice-Presidentes, compete, por sua ordem, substituir o Presidente em seus eventuais impedimentos, sendo que os demais membros da Diretoria terão funções compatíveis com os respectivos cargos.

Art. 9º - Ao Tesoureiro cabe: a) Manter a guarda dos bens, livros e demais pertences da Missão; b) Manter em devida ordem a escrituração contábil da Missão, observando rigorosamente as determinações legais e fiscais; c) Abrir e movimentar contas bancárias em nome da Missão, assinando cheques ou ordens de pagamento, podendo substabelecer estes poderes em todo ou em parte a critério da Diretoria.

IV - Assembléia.

Art. 10 - A Missão se reunirá em Assembléia Geral Ordinária, uma vez por ano, e tantas extraordinárias quantas se fizerem necessárias.

Art. 11 - O quorum para as reuniões é o da metade mais um, podendo reunir-se com 1/6 de seus membros, uma hora depois da hora marcada para a reunião. Para as decisões será observado o voto da maioria simples, ressalvados os casos especiais previstos neste estatuto.

Art. 12 - Compete a Assembléia Geral dentre outras atribuições, fazer cumprir o presente estatuto e regimento interno, dirimir os casos omissos e praticar todos os atos que sejam do interesse da Missão.

V - Patrimônio e Receita.

Art. 13 - O patrimônio da Missão será constituído de bens, móveis e imóveis, sendo que a sua receita é constituída de donativos de várias origens, desde que compatíveis com a natureza e os ideais da instituição.

Parágrafo Único - Os donativos recebidos pela Missão integram o seu patrimônio, bem como não darão direito a qualquer restituição, mesmo no caso de dissolução da Missão.

Art. 14 - A alienação de veículos e imóveis ocorrerá por voto ou da Assembléia ou do Conselho Administrativo, ad referendum à Assembléia, e a disposição de móveis será regulada pelo Regimento Interno.

VI - Disposições Diversas.

Art. 15 - É vedado o uso do nome da Missão em qualquer assunto fora de suas finalidades, ficando o autor responsável que praticar.

Art. 16 - A Missão só poderá ser dissolvida por voto de 2/3 de seus membros em Assembléia especialmente convocada, com publicação em órgão da imprensa de sua sede.

Parágrafo Único: Em caso de dissolução, os bens serão transferidos para entidades Nacionais que tenham a mesma finalidade, de acordo com a indicação da própria Assembléia Geral, que a dissolver, respeitado o direito de terceiros.

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, e os de natureza urgente, pela própria diretoria "ad-referendum" da Assembléia Geral, quando for da competência desta.

Art. 18 - O presente estatuto só poderá ser reformado em Assembléia especialmente convocada para esse fim, com o quorum de 2/3 dos membros da Missão, passando a vigorar a reforma a partir do seu registro no cartório competente.

Art. 19 - Nenhum membro da Diretoria, nesta qualidade, e nem qualquer membros da Missão receberá dividendo, remuneração a qualquer título e nem participará de lucros ou saldos, a não ser reembolso de despesas quando a serviço da Missão.

Art. 20 - Todos os recursos da Missão serão aplicados no território Nacional.

Art. 21 - Nenhum membro da Missão responderá, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais, a não ser pelos danos a que der causa.

Art. 22 - A Missão era anteriormente designada por Cruzada de Evangelização Mundial, sendo que o presente estatuto constitui reforma de anterior registrado em nome de MISSÃO CRISTÃ EVANGÉLICA DO BRASIL, registrado no Livro A, número 4, sob o número de ordem de 1.810 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, onde deverá ser registrado o presente.

Depois foram eleitos e empossados os seguintes oficiais e membros da nova Diretoria: para Presidente, sr. Karlheinz Berger; para Primeiro Vice-Presidente, o sr. James Vance; para Segundo Vice-Presidente, o sr. Werner Hediger; para Tesoureiro, o sr. Leslie V. Jantz; para Primeiro Secretário, o sr. Joseph Rowley; para Segunda Secretária, a srta. Gladys Noble; para Vogais, os srs. Douglas McAllister, Jacob Werner Imhof, Charles Groff Stoner, continuando enquadrados na Diretoria os vogais da Diretoria anterior, srs. Heinrich Aeberhard, Wilbur Theodore Lawkowski, Larry Sharp e Ivy Dell Trapp. Foi resolvido, em seguida, que o Segundo Vice-Presidente, Werner Hediger, exercesse a função de Tesoureiro Substituto nos impedimentos do Titular. Por falta de tempo encerrou-se a reunião, e aprovada a ata vai assinada por mim Presidente.

Belém, 8 de fevereiro de 1979.

KARLHEINZ BERGER

- Presidente -

CPF-010859132-87

CARTÓRIO CHERMONT

1º OFÍCIO

Reconheço a firma supra-assinalada uma (1).

Belém, 08 de fevereiro de 1979.

Em testemunho R.S. da verdade.

RAIMUNDO SENA

Escrevente Autorizado

(T. nº 04056. Reg. nº 742. Dia: 09/02/79)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ -
REG. Nº 45/79

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO

FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º

ANDAR

BELEM - PARÁ

ESCRIVÃO: ALMICAR CÂMARA LEÃO

8ª VARA CÍVEL

AÇÃO: - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO
JUDICIAL EM DIVÓRCIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES, JUÍZA DE DIREITO DA OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

FAZ SABER aos que, o presente edital, com o prazo de trinta dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e Cartório, se processam uma ação de Conversão de Separação Judicial em Divórcio, requerida por **JOSÉ FERREIRA RODRIGUES**, brasileiro, judicialmente separado, proprietário, domiciliado e residente nesta cidade, contra **MARIA TEREZA ALVES CABRAL**, portuguesa, de prendas domésticas, residente em lugar incerto e não sabido, com fundamento no art.º 35 da Lei n.º 6.515/77, cita a ré **MARIA TEREZA ALVES CABRAL**, acima identificada, para comparecer a sala deste Juízo, no dia 13 de março vindouro às 11 horas, para realização de audiência de conciliação, fluindo o prazo para a defesa a partir dessa data, querendo, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelo autor, na forma do art. 285 2.ª parte do C.P.C. O despacho que determinou o presente é do teor seguinte: — Acostem-se aos autos de Separação Consensual. Cite-se por edital a requerida, em prazo de trinta dias ficando logo, intimada para a audiência de conciliação que se realizará no dia 13 de março às 11,00 hs, fluindo o prazo para a defesa a partir dessa data. Cumpra-se. Belém, 29.01.79. (a) — **Climénie Bernadette de Araújo Pontes**. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 30 de janeiro de 1979. Eu, Fernando Câmara Leão, escrevente juramentado, escrevi. **CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES**
Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital

(Ext. n.º 747 - Dia 09.02.79)

Comarca da Capital

EDITAL DE CITAÇÃO DOS POSSÍVEIS HERDEIROS DE RAIMUNDO PAMPLONA DE AGUIAR, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS NA FORMA ABAIXO:

A Doutora Italzira B. Rodrigues, Juíza de Direito da 7a. Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da Lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente CITA, os possíveis Herdeiros de Raimundo Pamplona de Aguiar, que se encontram em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 30 (trinta) dias, para responderem aos termos da Ação de Investigação de Paternidade, movida por Domingos da Silva Aguiar, Isaura do Socorro da Silva de Aguiar, Afonso da Silva de Aguiar, Ricardo da Silva de Aguiar e José Gabriel da Silva de Aguiar, nascidos respectivamente em 21.05.67, 15.10.70, 18.01.69, 05.05.65 e

24.03.63, representados por sua mãe Maria Izabel da Silva, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada nesta cidade, na Passagem Cabedêlo n.º 677, podendo contestá-la, querendo, sob pena de revelia no prazo de 15 dias, que correrá em cartório, após a terminação do prazo de edital. **DESPACHO:** Citem-se os possíveis herdeiros de Raimundo Pamplona de Aguiar, mediante editais, com prazo de trinta dias, observando-se as formalidades legais. Belém, 04.12.78. Dra. Italzira B. Rodrigues, E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros de igual teor e forma que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará ao dezesesseis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Ilegível Escrivã do 3.º Cartório de Assistência Judiciária, subscrevi.

Dra. ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES
Juíza de Direito da 7a. Vara Cível
(G. Reg. n.º 306)

Protesto de Letras

Faço saber por este Edital a João Guilherme do Vale Lory, Sebastião Santos de Santana, (Emitentes), Vitor Manuel Adrião Rodrigues, (Avalista), Izaura Pereira Borges, Comel - Com. Mad. Estrela Ltda., Armazéns Gerais Tucuruy Imp. Com. Rep. Ltda., Atlântida Coml. Ltda., Hermes Antônio Melo, Salésio de Oliveira, J.N. Sena Cia. Ltda., Soc. Merc. Agropecuária Terra Santa Ltda., Ariosvaldo Machado Cutrim, Fernando Shigueo, Jonas Dias de Santana, M. Azevedo & Cia., Edmundo Augusto Ferreira Filho, estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu Cartório à Rua 28 de Setembro, 276, da parte do Banco Auxiliar de São Paulo S/A., Banco Sul Brasileiro S/A., Banco Lar Brasileiro S/A., Banco América do Sul S/A., Banco do Brasil S/A., Banco da Amazônia S/A., Banco Mercantil de São Paulo S/A., Banco Itau S/A., Confecç. Celi Ltda., Banco Real S/A., Banco Francês e Brasileiro S/A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento, duas (2) Notas Promissórias, dezessete (17) Duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 3.231,00; Cr\$... 4.487,35; Cr\$ 995,00; Cr\$ 13.970,00; Cr\$ 6.917,12; Cr\$ 17.073,68; Cr\$ 8.689,20; Cr\$ 30.132,00; Cr\$... 11.400,00; Cr\$ 22.869,00; Cr\$ 46.170,00; Cr\$... 46.170,00; Cr\$ 9.450,00; Cr\$ 2.799,58; Cr\$ 22.716,00; Cr\$ 38.897,00; Cr\$ 3.500,00; Cr\$ 30.000,00; Cr\$... 55.260,00; Cr\$ 1.250,00/ vencimentos vários por V. Sas. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Banco Auxiliar de São Paulo S/A., Confer - Mat. p/Constr., Inds. Kluppel S/A., Metalúrgica Feudal Ltda., Confecç. Esportivas Trierri Ltda.,

Bocchi & Biscardi Ltda., Metalúrgica Luersen Ltda., I. N. Crespim Maq. Mot. Ltda., Mesbla S/A., Sotave, Norte Ind. Com. Ltda., Unafe - União Nacional de Ferramentas Ltda., Confecç. Celi Ltda., Amauto - Amazônia Automóveis Ltda., Trans-Art Transp. Naveg. Com. Ltda., Escola Salesiana do Trabalho, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou darem as razões por que não pagam as ditas Notas Promissórias e as Duplicatas de contas mercantis ficando V. Sas., cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa., 08 de fevereiro de 1979.

(a) *Sálvio A. Miranda Corrêa Jr.*

Oficial Substº do Protesto de Letras

1º Ofício

(Ext. Reg. nº 732. Dia: 09.02.79)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de São Miguel do Guamá

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora Maria da Providência Abdulmassih, Juíza do Direito em exercício da Comarca de São Miguel do Guamá, na forma da lei, etc....

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Praça virem ou dele tiverem conhecimento que no 01 (primeiro) dia de março de mil, novecentos e setenta e nove (1979), às 10:00 (dez) horas, à porta da Sala de Audiências deste Juízo, que funciona no prédio sito na Travessa Padre Sátiro, nº 232, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos Auditórios para cumprimento da Carta Precatória vinda do Juízo de Direito da 6a. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, levará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der ou maior lance oferecer acima da avaliação, os bens a seguir descritos, penhorados nos Autos Cíveis do Processo de Execução por Título Extrajudicial, movida por Banco da Amazônia S.A. (BASA) contra Maderagro Limitada; Dois terrenos com a área de 50 hectares devidamente legalizados no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Guamá, sob o nº 4537, às fls. 19 do Livro 3-N, avaliados em Cr\$-200.000,00; Um barracão de madeira de lei destinado à moradia (em ruínas) dos operários, avaliado em Cr\$-500,00; Uma barraca de madeira onde funcionava o escritório e almoxarifado, coberta de telhas de barro, tipo canal, sem forro, piso de madeira, elevado do solo 30cm, com área de 70m, avaliada em Cr\$-20.000,00; Um galpão de madeira medindo 22 metros por 40 ditos, avaliado em Cr\$-15.000,00; Seis casas residenciais, geminadas, medindo cada 5 mts por 15 ditos, destinadas às famílias dos operários,

cobertas de telhas de barro, elevadas 30cm do solo, com área construída de 450m² avaliadas em Cr\$-60.000,00; Duas casas residenciais de madeira de lei destinadas aos administradores da serraria, cobertas de telhas de barro, sem forro, piso de madeira, elevadas do solo 30cm, com uma área total de 180m², avaliadas em Cr\$-80.000,00; Um barracão de madeira onde funcionava o restaurante, coberto de telhas de barro, sem forro, piso de madeira, elevado do solo 30m, com uma área de 117m², avaliado em Cr\$-35.000,00; Um torno elétrico marca "NARDINI" nº 362, no estado, avaliado em Cr\$-15.000,00; Uma máquina de furar elétrica marca Alonso de 3/4 HP, modelo FG-64, acoplada a motor Arno nº 3171653, avaliada em Cr\$-10.000,00; Um conversor para soldagem marca General Electric, tipo WD, modelo B-6 WD 3200 B-7 de 30 volts avaliado em Cr\$-5.000,00; Um gerador de acetileno de pressão, marca S/A - White Martins, nº 73.582 do tipo B-1, avaliado em Cr\$-5.000,00; Um esmeril elétrico, marca IEB,

de 2,5 HP, avaliado em Cr\$-1.000,00; Um grupo gerador (motor marca Onan, modelo 10 DMI de 10Kw, avaliado em Cr\$-20.000,00; Um motor a óleo diesel, marca MWM incompleto, de 44 HP de 4 cilindros, avaliado em Cr\$-30.000,00; Uma bancada de ferro sem identificação, com serra circular de 15, avaliada em Cr\$-3.000,00; Um motor a óleo diesel-MWM, 44HP, tipo KD/L/V nº 524216B, modelo 1961, avaliado em Cr\$-30.000,00; Um motor industrial a óleo diesel marca Scania Vabis, tipo D-11 SVBEB 3763, de 195 HP 9 no estado, avaliado em Cr\$-100.000,00; Um gerador marca IRNE, de 30 KWA, avaliado em Cr\$-10.000,00; Uma chave compensadora com painel de controle, Carmos, tipo HN, avaliada em Cr\$-500,00; Uma serra circular com 46 de diâmetro, avaliada em Cr\$-500,00; Um motor industrial a óleo diesel marca BOLINER-100 HP, avaliado em Cr\$-100.000,00; Um balancim com serra circular de 16, acionado por um motor elétrico, avaliado em Cr\$-10.000,00; Três bancadas de madeira com serra circular de 16 cada uma, avaliadas em Cr\$-3.000,00; Um trole de madeira e ferro para transportar toras, avaliado em Cr\$-1.000,00; Uma serra circular de 42 para desdobramento de toras, avaliada em Cr\$-1.000,00; Uma taqueira de ferro sem marca acoplada a um motor elétrico de 3HP, avaliada em Cr\$-1.000,00; Dois motores elétricos marca Arno para machearns Ak, Aj, FF, Pc, de 2HP, avaliados em Cr\$-3.000,00; Uma taqueira marca Invicta acionada por motor elétrico, marca KOHLBACH 3 CV, avaliada em Cr\$-3.000,00; Um gerador elétrico marca Caterpillar modelo D-8.800, de 220/440 Vts. de 3 fases e de 50KWA (péssimo estado), avaliado em Cr\$-10.000,00; Diversos mancais com eixos de ferro, avaliados em Cr\$-1.000,00; Um caminhão FORD-F-600, motor de nº 15486372, em precário estado de conservação, avaliado em Cr\$-5.000,00; Um caminhão Internacional, motor nº 264024, em precário estado de conservação, avaliado em Cr\$-5.000,00; Uma Camionete Jeep, marca WILLYS, motor B-5-225461, sem motor montado,

avaliada em Cr\$-3.000,00; Um motor WILLYS, de 90 HP, avaliado em Cr\$-2.000,00; Um motor Internacional desmontado, avaliado em Cr\$-1.000,00; Dois tornos sem bancada, avaliados em Cr\$-2.000,00; Uma bigorna, avaliada em Cr\$-200,00; Uma folha de ferro marca Saturno, avaliada em Cr\$-100,00; Um tanque de ferro para água, avaliado em Cr\$-300,00; Um caminhão Internacional sem motor, irrecuperável, avaliado em Cr\$-1.000,00; Uma trator de rodas sem pneumáticos, irrecuperável e sem marca, avaliado em Cr\$-1.000,00; Diversos mancais com esfera e sem elas, avaliados em Cr\$-500,00; Sucata de caminhões e máquinas, correias inservíveis, avaliada em Cr\$-1.000,00; 25 quilos de solda, três bicos de aparelho para soldar, um medidor de amperagem, avaliados em Cr\$-100,00; Uma serra circular de 21, avaliada em Cr\$-100,00; Uma serra circular de 17 avaliada em Cr\$-50,00; Uma serra circular de 11 avaliada em Cr\$-40,00; Quatro serras circulares para cortar tacos de 8 avaliadas em Cr\$-200,00; três tambores de aço para 2001 avaliados em Cr\$-50,00; Uma bancada com esmeril para amolar serras, acoplada a um motor elétrico Bufalo, de 1 HP, avaliada em Cr\$-500,00. A avaliação global dos bens antes descritos é de Cr\$-796.640,00 (setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta cru-

zeiros) e quem pretender arrematá-los deverá comparecer no dia, local e hora antes designados, ciente de que a arrematação se fará com dinheiro à vista ou no prazo de três dias, mediante caução idônea. O arrematante pagará à banca, além do preço da arrematação, as comissões do porteiro e escrivão, custas, inclusive carta de arrematação. Se os referidos bens não alcançarem valor superior ao da avaliação, irão a nova praça no mesmo local, ficando desde já designado o dia 15 de março de 1979, às 10:00 (dez) horas, quando serão vendidos pelo maior lance oferecido independentemente do valor da avaliação. O presente edital servirá também para intimação dos executados caso não sejam encontrados para intimação pessoal. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai este para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Miguel do Guamá, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1.979). Eu, Joaquim Escrevente autorizado, o datilografei e subscrevi.

Dra. MARIA DA PROVIDÊNCIA
ABDULMASSIH

Juiza de Direito em exercício

(Ext. Reg. nº 702 - Dia: 09.02.79)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 19/79

EXPEDIENTE DO DIA 01/02/79

Juiz Federal e Diretor do Foro

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor da Secretaria

Dr. José Aguiar Barroso

OF. S/N do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA. (Adv. Dr. Carlos A. Melo Carneiro da Cunha)

Assunto: Nada tem a opor ao cálculo que resultou o recolhimento constante da Guia de fls. 34.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 01.02.79.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

OF. Nº 062/79-CART/SR/DPF/PA do Bel. Luiz de Oliveira Santos — Delegado de Polícia Federal

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 02/79-SR/PA (encaminha).

DESPACHO: A distribuição. Belém, Pa, em 01/02/79. a)

A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

OF. nº GD/0198/79 do Vice-Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Pará, em exercício.

Assunto: Solicitação (faz)

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, Pa, em 01.02.79. a)

A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA (Adv. Dr. Carlos A. Melo Carneiro da Cunha)

Assunto: Procuração que o credencia para defender os interesses da Autarquia (Apresenta)

DESPACHO: Arquite-se. Belém, Pa, em 01.02.79. a) A.

Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição do Ministério Público Federal — Procuradoria da República (Adv. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Oferece denúncia contra Edilberto da Silva Pimentel.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, em 01.02.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do Ministério Público Federal, Procuradoria da República (Adv. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Oferece denúncia contra Feliciano Santos Medeiros e Raimundo Gomes Ribeiro

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Ministério Público Federal, Procuradoria da República (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Assunto: Requer o encaminhamento dos autos de Inq. Policial nº 100/78-DPF/Santarém à Justiça Estadual.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nas petições que a Caixa Econômica Federal — CEF

(Adv. Drs. Gilberto Chaves e Maria de Nazaré Ribeiro) move

contra: Jorge Daniel de Souza Ramos, Manoel Victório R. M.

Filho, Reginaldo Glins de Oliveira, Gildes Ayres de Oliveira, Ir-

mãos Lima Ltda., Oswaldo Ferreira, Arlete Bentes Lima, José

Osterno Gondim de Souza, referente aos processos nºs 11.815,

12.096, 12.136, 13.140, 13.142, 13.495, 13.970, 14.941 e 15.428.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, Pa, em 01.02.79. a)

A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 374 — Pedido de redução de pena e livramento condi-

cional relacionados com os autos de Ação Criminal nº 4246 movi-

da pela Justiça Pública contra Wilson de Oliveira Mesquita.

DESPACHO: A Secretária para atender o requerido à fl.

21 verso pelo representante do Ministério Público Federal. Be-

lém, Pa, em 01.02.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 5143 — Ação Cominatória

Autora: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

— SUDAM (Adv. Dr. Nelson José de Souza)

Ré: Prefeitura de Pindaré-Mirim, no Estado do Mara-

nhão (Adv. Dr. Itamar Lima)

DESPACHO: Sobre as contas apresentadas à fls. 108/109

diga a ré e, bem assim, o representante do Ministério Público

Federal. Belém, Pa, em 01.02.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 7019 — Ação Criminal TFR nº 2795)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trinda-

de)

Réus: Jorge de Oliveira Dupin (Adv. Dr. Orlando de Melo e Silva), Márcio José de Azevedo Otoni (Adv. Dr. Orlando de Melo e Silva), Antônio Arnoud Sampaio (Adv. Dr. Heliomar Matos), Gil Ferreira Pontes (Adv. Dr. Paulo Klautau) e Orlando da Silva Lima (Adv. Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena).

DESPACHO: Sobre o requerimento formulado pelo representante do Ministério Público Federal à fl. 552, diga o réu Antônio Arnoud Sampaio. Belém, Pa, em 01.02.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

(Nº 3416 TFR) 9956 — Ação Criminal (contrabando)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Francisco Ramalho Alves (Adv. Dr. José Carlos Trindade) e Epitácio Ramalho Alves (Adv. Drs. Odilson Novo e José Maria Martins Dias)

DESPACHO: Sobre o pedido de fl. 463 diga o representante do Ministério Público Federal. Belém, Pa, em 01.02.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 15.663 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: José Ribamar Oliveira Silva

DESPACHO: Notifique-se o acusado para responder, por escrito, no prazo de 15 dias. Belém, Pa, em 01.02.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 15.688 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Messias de Nazaré Guimarães Ferreira e Veridiano Pimentel Costa.

DESPACHO: Recebo a denúncia. Citem-se para se verem processar até sentença final. Designo a audiência do dia 11 de julho vindouro, único desimpedido, às 8:30 horas, para as qualificações e os interrogatórios dos acusados, ciente o representante do Ministério Público Federal. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 01.02.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 15.260 — Comunicação de prisão em flagrante do alienígena Manuel Vallejos Pinatelli.

DESPACHO: A Secretaria, a fim de ser acostada aos presentes autos xerocópia do radiograma de fl. 16 do Processo nº 15.636. Belém, Pa, em 01.02.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 15.636 — Exceção de Incompetência

Excipiente: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Excepto: A Justiça Federal no Pará

DESPACHO: A Secretaria, a fim de permitir o cumprimento do despacho exarado à fl. 8 do Processo nº 15.260. Belém, Pa, em 01.02.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 15.659 — Pedido de arquivamento de inquérito policial

Sentença: Vistos, etc... Diante do que se contém no bojo dos autos do inquérito policial nº 103/78, instaurado para apurar as causas da morte de Raimundo Oliveira Silva, passageiro da lancha SUCAM-PA-23 nº 02-144, defiro o pedido do seu arquivamento formulado pelo Dr. Procurador da República, na qualidade de representante do Ministério Público Federal (fl. 2). Custas na forma da lei: P.R.e I. Belém, Pa, em 01.02.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Ofício do Diretor-Geral das Faculdades Integradas Colégio Moderno, de 31 de janeiro de 1979.

Assunto: Resposta ao contido no Ofício nº 116/79, deste Juízo, de 26 de janeiro de 1979.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 01.02.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Augusto Monteiro Chaves).

Assunto: Requer extinção da execução constante do Proc. nº 6.812, que move contra José Ribeiro de Sena.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Augusto Monteiro Chaves).

Assunto: Requer desistência da execução constante do Proc. nº 9992, que move contra Nazir Massud Ruffeil.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dra. Maria de Nazaré de Melo Ribeiro).

Assunto: Requer extinção da execução constante do Proc. nº 11.054, que move contra Sebastião Modesto Corrêa.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dra. Maria de Nazaré de Melo Ribeiro)

Assunto: Requer extinção da execução constante do Proc. nº 13.081, que move contra Orlando Cota Campos.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Instituto Nacional de Previdência Social, atual IAPAS (Adv. Dr. Francisco de Lamartine Nogueira).

Assunto: Pedido de providências nos autos de execução — Procs. nºs 6711, 8580 e 8891, que move contra Óleos do Pará S.A. — OLPASA.

DESPACHO: Recebida sem qualquer anexo. Tendo em vista que foi apresentada uma única via desta petição, junte-se-a ao primeiro dos processos mencionados. Belém, 01.02.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 14.879 — Carta Precatória

Deprecante: Juiz Federal no Estado do Maranhão

Deprecado: Juiz Federal no Estado do Pará

DESPACHO: Tendo em vista que J.M. Conduru Agro-Florestal Ltda. ofereceu à penhora bem que disse ser de sua propriedade, mas que os documentos acostados ao seu requerimento mencionam pertencer a Georges Wanis Chalala ou a Francisco Sitaro Júnior, notifique-se a aludida empresa a, no prazo de 3 dias, esclarecer o assunto. Belém, 01.02.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 8612 — Ação de Desapropriação

Desapropriante: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER (Adv. Dr. Orlando Geraldo de Leão Guilhon)

Desapropriado: Persi Irmãos — Comércio e Representações (Adv. Dr. José Siqueira Rodrigues Filho)

DESPACHO: Diga o Desapropriante. Belém, 01.02.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 10.177 — Agravo de Instrumento

Agravante: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER (Adv. Dr. Orlando Geraldo de Leão Guilhon).

Agravado: Persi, Irmãos — Comércio e Representações. (Adv. Dr. José de Siqueira Rodrigues Filho).

DESPACHO: Despachei nos principais (Proc. nº 8612). Belém, 01.02.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 4.619 — Procedimento Ordinário

Autor: Antônio Pereira Feijó e outros (Adv. Dr. Iracelyr Rocha)

Réu: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Litisconsorte: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Adv. Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito).

DESPACHO: Diga a União Federal. Belém, 01.02.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 3377 — Execução Fiscal

Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Sérgio do Carmo).

Executado: Altamira Gomes Casanova

DESPACHO: Diga o exequente. Belém, 01.02.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 4.400 — Execução Fiscal

Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Frederico Coelho de Souza).

Execda: União Fabril Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 4.946 — Execução Fiscal

Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Francisco Lamartine Nogueira)

Execda: Cia. Automotriz Brasileira S.A.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8.129 — Execução Fiscal

Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Sérgio do Carmo).

Execda: Empresa de Táxi Glória Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 4.897 — Execução Fiscal

Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Frederico Coelho de Souza)

Execdo: Alfredo Cardoso Macedo

DESPACHO: Oficie-se ao Departamento de Polícia Federal solicitando a apresentação do depositário. Belém, 01.02.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 5.437 — Execução Fiscal

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execda: Wago Brasileira Importação e Exportação Ltda.

DESPACHO: Considerando que o art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 08.08.77 (regulamentado pela Portaria MF-725, de

02/12/77), como que acrescentou ao art. 791 do Código de Processo Civil uma outra hipótese de suspensão da execução, defiro o pedido de fls., e, em consequência, declaro sustado o curso do presente feito. Intime-se. Belém, 01.02.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 5457 — Execução Fiscal

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execda: Silva & Cia.

DESPACHO: Deferindo o pedido de fls., declaro suspensa a execução para que a exequente, no prazo de 1 ano, indique bens do executado nos quais possa recair a penhora, sob pena de, não o fazendo, ser decretada a extinção do processo (art. 267, "caput", inc. II, do CPC). Intime-se. Belém, 01.02.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 11.022 — Execução Fiscal

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo: Carlos Santos Cordeiro

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a execução, face ao pagamento da dívida. Custas "ex lege". P.R.I. Belém, 01.02.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 14.802 — Procedimento Sumaríssimo

Autor: Conselho Regional de Medicina Veterinária (Adv. Dr. Antônio da Silva Medeiros)

Ré: Companhia de Pasteurização de Leite (COLEIPA)

Sentença: Vistos, etc. "Ex Positis": Com fundamento no que prevê o art. 267, caput, inc. I, c/c art. 295, "caput", inc. I, e seu parágrafo único, inc. III, e atendido o que prescrevem os arts. 329 e 459, tudo do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial, e, em consequência, julgo extinto o processo. Sem custas, por ser o autor isento de tal ônus. P.R.I. Belém, 01.02.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 725)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 20/79

EXPEDIENTE DO DIA 02/02/79

Juiz Federal e Diretor do Foro

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor da Secretaria

Dr. José Aguiar Barroso

OF. Circular nº 001/79/JCJ do Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da JCJ de Abaetetuba.

Assunto: Apresentação (faz)

DESPACHO: Acusar, agradecer e arquivar. Belém, Pa, em 02.02.79. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

OF nº 029/79/SDA da Exma. Sra. Dra. Procuradora-Chefe da Fazenda Nacional do Pará.

Assunto: Processo DRT nº 4403/71 (encaminha)

DESPACHO: Sejam os presentes autos apensados aos do Processo nº 5448. Belém, Pa, em 02.02.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

OF. nº 144 do capitão-de-mar-e-guerra — Comandante da Base Naval de Val-de-Cães.

Assunto: Penhora do B/P Thomas.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 02.02.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do Exmo. Sr. Dr. Aristides Porto de Medeiros

Assunto: Solicitação (faz)

DESPACHO: Encaminhe-se. À Secretaria. Belém, Pa, em 02.02.79. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição da firma MAVAL — Indústria Metalúrgica Ltda. (Adv. Dr. Luiz Fernando Amorim)

Assunto: Solicita prosseguimento do feito (nº 14.507)

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, Pa, em 02.02.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Na petição do Dr. Moacyr Gonçalves Pamplona, ref. aos autos do Proc. nº 2398.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Dr. Moacyr Gonçalves Pamplona

Assunto: Informa o nº do Processo em que funcionou como advogado do antigo INPS, atual INAMPS, contra Breves Industrial S/A.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 366 — Pedido de Licença

Requerente: Raimundo Alves da Silva (Adv. Dr. Helio-mar Matos)

DESPACHO: Arquite-se. Belém, Pa, em 02.02.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 8890 — Execução

Exeqte: O Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Francisco L. Nogueira)

Executada: OLPASA — Óleos do Pará S/A.

DESPACHO: Considerando os termos da certidão de fl. 10 verso e da petição de fl. 16, para dar cumprimento ao disposto no art. 653 e segs. do Cód. de Proc. Civil, solicite-se a colaboração do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara da Comarca desta Capital, no sentido de permitir as diligências relacionadas com o arresto do rosto dos autos do processo referido pelo Instituto exequente do produto da alienação dos bens ali penhorados. Oficie-se e intime-se o Oficial de Justiça. Belém, Pa, em 02.02.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 15.713 — Mandado de Segurança

Impetrante: Servi-San Ltda. (Adv. Dr. José Newton de Freitas Coelho)

Impetrado: Diretor do 7º Distrito do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica — DNAEE.

DESPACHO: Notifique-se a autoridade apontada como coatora entregando-se-lhe a 2ª via da inicial apresentada pela impetrante com as cópias dos documentos, a fim de que, no prazo legal, preste as informações cabíveis. 2. São destituídas de valor probante as xerocópias de fls. 38/54, em razão mesmo da falta de conferência com o original atestado por tabelião. Assim, indefiro a liminar requerida à fls. 11. Belém, Pa, em 02.02.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 15.641 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Ré: Maria de Lourdes Monteiro

DESPACHO: Recebo a denúncia. Cite-se para se ver processar até sentença final. Designo a audiência do dia 12 de julho vindouro, único desimpedido, às 8:30 horas, para a qualificação e o interrogatório da denunciada, ciente o representante do Ministério Público Federal. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa, em 02.02.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Ofício nº 057/79-CART. de 30 de janeiro de 1979 do Departamento de Polícia Federal — Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Folha de Antecedentes de Luiz Carlos da Conceição Marinho, indiciado nos autos de Inquérito Policial nº 98/78 (Encaminha).

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 02/02/79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Ofício DMF/GAB/PA Nº 077 de 30 de janeiro de 1979 da Delegacia do Ministério da Fazenda no Pará.

Assunto: Comunica a revogação, conforme Portaria DMF-019, de 30.01.79, da Portaria DMF-03, de 03.01.79, que ordenou a prisão administrativa de Almir Alves Camelo.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 2026 — Execução

Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. João Rufino Ribeiro).

Execdo: Durval Lobato Paes & Cia.

DESPACHO: Vista à douta. Procuradoria da República. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 2908 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Francisco de L. Nogueira).

Execdo: Daniel Valle & Cia. Ltda. (Adv. Dr. Salatiel Paes Lobo)

DESPACHO: Diga o exequente. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 2725 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Francisco L. Nogueira).

Execdo: Daniel Vale & Cia. Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 4886 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Execda: Indústria Paraense de Artefatos de Borracha S/A (Adv. Dr. Christovam Colombo Gonçalves).

DESPACHO: Diga a exequente. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 2476 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Frederico Coelho de Souza).

Execda: Comércio de Construções e Miudezas Abdoral Lopes Moreira.

DESPACHO: Diga o exequente no prazo de 30 dias. Intime-se. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 2856 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Luiz Carlos Noura).

Execda: Porfirio do Amaral Ramos (Adv. Dr. Pedro Moura Palha)

DESPACHO: I — Dig a o exequente no prazo de 30 dias. II — Intime-se. Belém, 0.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 2004 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Francisco L. Nogueira).

Execda: Corama Ferragens S/A (Adv. Dr. Daniel Coelho de Souza).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 2033 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo).

Execda: Clube de Segurança de Belém.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 2093 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. José Maria Frota Rolo).

Execda: Lojas Salevy S/A (Adv. Dr. Max d'Oliveira).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8823 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho Couteiro).

Execda: Otávio Veiga de Oliveira.

DESPACHO: Diga o exequente. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 8803 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho Couteiro).

Execda: M. da Silva.

DESPACHO: I — Diga o exequente no prazo de 30 dias. II — Intime-se. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 8805 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho Couteiro).

Execda: Rep. Técnicas Osvaldo Araújo.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8811 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho Couteiro).

Execda: Sebastião de Souza Carneiro.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8815 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho Couteiro).

Execda: Brazuka Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8821 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho Couteiro).

Execda: M. T. Cabral.

DESPACHO: I — Diga o exequente no prazo de 30 dias. II — Intime-se. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 8827 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho Couteiro).

Execda: Luiza Leite Frazão.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8813 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho Couteiro).

Execda: Antônio Carneiro de Oliveira.

DESPACHO: Diga o exequente no prazo de 30 dias. Intime-se. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 8817 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho Couteiro).

Execda: ENCISA — Eng. Civil e Saneamento Ltda.

DESPACHO: Cite-se no endereço indicado a p. 7-v. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 8819 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho Couteiro).

Execda: ENCISA — Eng. Civil e Saneamento Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 8825 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho Couteiro).

Execda: Leonardo Munehiro Shimpó.

DESPACHO: Cite-se no endereço indicado a p. 6-v. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 8807 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho Couteiro).

Execda: Rodomax Rep. Comis. C. Prop. Alheia Ltda.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 8829 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho Couteiro).

Execda: MACOREL — Mat. de Const. e Rep. Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 10828 — Execução

Exeqte: INCRA (Adv. Dr. José Guilherme C. de Macedo)

Execda: Asclepiades. Manoel Gama de Moraes.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 10830 — Execução

Exeqte: INCRA (Adv. Dr. José Guilherme C. de Macedo).

Execda: Ferreira Teixeira & Cia. Ltda.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 9212 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader).

Execda: Bolão Loterias Ltda.

DESPACHO: Cumpra-se o ordenado no r. despacho de fls. 7. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 9216 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza).

Execda: Soc. Paraense Maq. e Equip. Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 9791 — Execução

Exeqte: INCRA (Adv. Dra. Vera Lúcia Silva Alves).

Execda: Luiz Gudolle Cacciatore.

DESPACHO: Vista à douta Procuradoria da República. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 829 — Execução de Sentença

Exeqte: The London Assurance (Adv. Dr. Ulysses Coelho de Souza)

Execda: Navegação e Comércio Baixo-Amazonas Ltda.

DESPACHO: Contados e preparados. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 3731 — Execução de Sentença

Exeqte: The London Assurance (Adv. Dr. Ulysses Coelho de Souza)

Execda: Samih & José Ltda. (Adv. Dr. Roberto Simões).

DESPACHO: I — Risque-se a cota de fls. 101, posto que emitida sem que tivesse sido aberta vista à parte, disso dando-se ciência ao patrono da executada. II — Contados e preparados. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 6800 — Execução

Exeqte: União Federal (adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: Gabriel de Melo Lopes.

DESPACHO: O Oficial de Justiça já cumpriu com seu dever, "data venia" não sendo cabível o requerido pela exequente. Intime-se. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15142 — Ação de Discriminação de Terras

Autor: INCRA (Adv. Dr. Eurico Montenegro Júnior).

Réu: Espólio de Demóstenes de Azevedo Filho.

DESPACHO: Arquive-se. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 1557 — Execução

Exeqte: SUDAM (Adv. Dr. Antônio Cândido M. de Brito).

Execda: Centro Industrial Paraense Limitada (CIPLAN). (Adv. Dr. Raimundo Barbosa Costa).

DESPACHO: I — A execução foi proposta e julgada somente contra Centro Industrial Paraense Ltda. (CIPLA), ora não cabendo a adoção de providências contra quem não foi parte. II — Notifique-se o depositário a apresentar os bens penhorados, ou seu equivalente em dinheiro. III — Intime-se. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 13689-A — Agravo de Instrumento

Agravte: Dormezino Ramos Teixeira (Adv. Dr. Iramar Rocha).

Agravdo: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER)

DESPACHO: I — Mantenho a decisão agravada, pelos seus jurídicos fundamentos, não sem antes destacar que não tem razão o agravante ao chamar a colação o § 1º do art. 125 da vigente Carta Magna (igualmente previsto no art. 99, "caput", inc. I do CPC), pois "in casu" trata-se de ação proposta contra uma autarquia, pessoa jurídica distinta da União. II — Certifique-se nos autos da ação principal a interposição do presente Agravo de Instrumento. III — Intime-se. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15695 — Mandado de Segurança

Impete: Rosivan José Nassar de Sousa (Adv. Dr. Alberto da Silva Campos).

Impedo: Diretor-Geral das Faculdades Integradas do Colégio Moderno.

DESPACHO: I — Com fundamento no que estatui o parágrafo único do art. 47 do Código de Processo Civil, - c/c o previsto no art. 19 da Lei nº 1.533, de 31/12/51 (consoante redação mandada observar pelo art. 1º da Lei nº 6.071, de 3/7/74), — assino ao impetrante o prazo de três dias para promover a ciência do Secretário de Estado de Educação e do Diretor do Colégio Estadual "Paes de Carvalho" (litisconsortes), caso em que deverá oferecer mais duas cópias da petição inicial e dos documentos que a instruem, bem como das informações prestadas pelo impetrado e dos respectivos anexos. II — Intime-se. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 1611 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execda: Peixoto Gonçalves, Navegação S/A (Adv. Drs. Armando Pinheiro e Paulo Klautau).

DESPACHO: Certifique-se se foi entregue à executada o saldo, conforme ordenado a fls. 235-V. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 2428 — Agravo de Petição

Recte. ex-officio — Juiz Federal no Estado

Agravte: União Federal

Agravda: Gráfica Senhora Santana Ltda.

DESPACHO: Cumpra-se o ordenado no despacho de fls. 53. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 1166 — Agravo de Petição

Recte: Juízo Federal no Estado

Agravdos: Agnaldo Campos de Souza e outro.

DESPACHO: Aguarde-se a manifestação de parte interessada. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 4424 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Execdo: Pires Franco Comércio S/A.

DESPACHO: I — A executada já está citada (fls. 6 e verso). II — Proceda-se à penhora nos bens das pessoas referidas na manifestação de fls. 7-V, conforme solicitado a fls. 13. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal

Nº 5891 — Ação Penal

Autora: Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: José da Luz Andrade (Adv. Dr. Carlos Alberto D. Castilho).

DESPACHO: Cumpra-se a r. decisão da instância "ad quem". Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 6500 — Ação Penal

Autora: Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Glória Maria Daltro (Adv. Dr. Elvan do Nascimento Loureiro) DF; Jack Baron (Adv. Dr. Elvan do Nascimento Loureiro) DF; José Martins Pinheiro Neto (Adv. Dr. Waldemar Vianna); Cássio Portugal Gomes Filho (Adv. Dr. Waldemar Vianna) e José Eduardo Monteiro de Barros (Adv. Dr. Waldemar Vianna).

DESPACHO: — Certifique-se se a sentença transitou em julgado, e, no caso positivo, em que data. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 10870 — Ação Penal

Autora: Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Onésimo Teixeira Araújo (Adv. Dr. José Maria do Nascimento).

DESPACHO: I — Tendo o réu constituído advogado (fls. 76/77, deixo de nomear defensor dativo como fora anteriormente solicitado (fls. 71-V, "in fine"). II — Faculto ao denunciado o prazo de 3 dias para oferecimento de alegações preliminares. III — Intime-se. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 11363 — Ação Penal

Autora: Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Canuto de Oliveira Lima (Def. Dr. Aluísio Augusto Martins Meira).

DESPACHO: Diga o representante do Ministério Público sobre a circunstância de Ivete Passarinho Cordeiro e Osvaldo Ferreira de Araújo não terem sido encontrados também pela Polícia Federal. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15150 — Ação Penal

Autora: Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Gérard Paul Joseph Hespel.

DESPACHO: I — Não tendo o denunciado constituído advogado, nomeio para funcionar como seu defensor dativo o doutor José Cabral (Inscr. OAB nº J-180 — Cart. nº 1104 — Rua 13 de Maio nº 191 — Conj. 906), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificada da presente investidura. II — Cumpra-se o ordenado no item IV do despacho de fls. 116. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15463 — Ação Penal

Autora: Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Paulo Meira).

Réus: Antônio Alves Barbosa Filho e Lucila Maranhão Barbosa.

DESPACHO: Porque o representante do Ministério Público atribuiu ao acusado Antônio Alves Barbosa Filho a prática de crime funcional, que "in casu" se tem como afiançável, com fundamento no que estatui o art. 514 do Código de Processo Penal mando que se notifique o aludido denunciado para responder por escrito no prazo de 15 dias. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15697 — Habeas-Corpus.

Impetrante: Dr. João Baena do Amaral.

Paciente: João dos Santos Silva.

DESPACHO: Exponha o impetrante os fatos de maneira inteligível, bem como esclareça quando ocorreu a prisão e quem é a autoridade coautora. Intime-se. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15317 — Pedido de arquivamento de Inquérito Policial nº 108/76

Reqte: Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade).

Sentença: Vistos, etc. Acatando o pronunciamento do representante do Ministério Público, determino o arquivamento dos presentes autos, assim deferindo o pedido de fls. 2. P.R.I. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 7274 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: José Ribamar Bastos Souza; Mauro Assis Peres de Alcântara e Francisco Ferreira da Costa.

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a execução, face ao pagamento da dívida. Custas "ex lege". P.R.I. Belém, 02.02.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 726)

Tribunal de Justiça do Estado

* PORTARIA Nº 27

O Desembargador ANTONIO KOURY, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

Resolve, nos termos do artigo 70, inciso IV, letra A, da Resolução nº 07, de 30 de dezembro de 1971, combinado com o artigo 6º da Lei nº 4.812, de 14 de dezembro de 1978, nomear ELBA DE MELLO CACELLA ALVES, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Administrativo do Tribunal de Justiça.

Registre-se e Publique-se.

Belém, 02 de fevereiro de 1979.

ANTONIO KOURY
Presidente

* Republicado por ter saído com incorreção no "D. O. Nº 23.950, de 06 de fevereiro de 1979.

PORTARIA Nº 29

O Desembargador ANTONIO KOURY, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc...

Resolve, nos termos do artº 70, inciso IV, letra A, da Resolução nº 07, de 30 de dezembro de 1971, combinado com o artº 6º da Lei 4.812, de 14 de dezembro de 1978, nomear o Bacharel **DA GOBERTO MAIA DE CARVALHO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Câmara, junto à Exmª Sra. Desem-

bargadora **LYDIA DIAS FERNANDES**.

Publique-se e Registre-se.

Belém, 06 de fevereiro de 1979.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 300)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. **HAROLDO DA GAMA ALVES**, Juiz do Trabalho, Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, pelo presente EDITAL, que fica citado o Sr. **PIERRE STERN**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (Quarenta e Oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 3.060,00 (Três Mil e Sessenta Cruzeiros), correspondente às custas processuais e de execução, devidas nos autos do Processo nº 184/78—JCJ—Abaetetuba, em que é exequente a **FAZENDA NACIONAL**.

Caso não pague e nem garanta a execução, no prazo supra, fica desde logo, ciente de que será efetuada penhora em tantos bens, quantos bastem para integral pagamento da dívida.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Basílio Pena de Vasconcelos, Aux. Jud.—TRT—3º—AJ—022.4, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Chefe de Secretaria em Substituição, subscrevi.

HAROLDO DA GAMA ALVES

Juiz do Trabalho

Presidente da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 302)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROCESSO Nº 3ª JCJ — 1.501/78 E ANEXOS

Reclamantes: **OSÉ NETO FERREIRA SILVA** e outros.
Reclamada: **ITN — COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa **ITN — COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A.**, com endereço incerto e não sabido, reclamada no Processo nº 3ª JCJ—1.501/78 e anexos, em que são reclamantes **OSÉ NETO FERREIRA SILVA**, **OSÉ MARIA CRISPIM BAIÃO** e **RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS**, para tomar ciência da decisão proferida no referido Processo, no dia 18 (dezoito) de janeiro, às 17:40 (dezessete e quarenta) horas, do seguinte teor: "Resolve a Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, julgar procedente, em parte as reclamações e condenar I.T.N. — COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A., a pagar: a) A **OSÉ NETO FERREIRA SILVA**, a quantia de Cr\$ 6.108,66, a título de aviso prévio, férias e 13º salário proporcionais e descanso remunerado; a pagar-lhe a quantia de Cr\$ 4.760,00, a título de salário retido (em dobro), importando a condenação líquida em Cr\$ 10.868,66; a depositar as guias do FGTS, no Código 01, juntamente com o comprovante do depósito de 10%, previsto em Lei, sob pena de liquidação pela Secretaria. Improcedentes as parcelas de horas extras, adicional noturno, por falta de amparo legal. b) A **OSÉ MARIA CRIS-**

PIM BAIÃO, a quantia de Cr\$ 7.139,99, a título de aviso prévio, férias simples, férias proporcionais e 13º salário proporcional; a depositar as guias do FGTS, no Código 01, juntamente com o comprovante do depósito de 10%, previsto na Lei, sob pena de liquidação pela Secretaria. Improcedente a parcela de salário-família, por falta de amparo legal. Custas pela reclamada sobre Cr\$ 22.000,00, na quantia de Cr\$ 764,10. Custas pelo primeiro reclamante, sobre Cr\$ 1.000,00, na quantia de Cr\$ 98,00 e pelo segundo reclamante sobre Cr\$ 122,70, na quantia de Cr\$ 12,27, de cujo pagamento ambos estão isentos, na forma da Lei".

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 02 de fevereiro de 1979.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA

Chefe de Secretaria

(G. Reg. Nº 304)

PROCESSO Nº 3ª JCJ—015/79

Reclamante: **BENEDITO DE MELO MARTINS**.
Reclamada: **JOSÉ DE SOUZA MACEDO**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. **BENEDITO DE MELO MARTINS**, com endereço incerto e não sabido, reclamante no Processo Trabalhista nº 3ª JCJ—015/79, em que é reclamado **JOSÉ DE SOUZA MACEDO**, para efetuar o pagamento das custas processuais no valor de Cr\$ 234,01 (Duzentos e Trinta e Quatro Cruzeiros e Um Centavo).

Secretaria da 3ª JCJ de Belém, em 01 de fevereiro de 1979.

MARIA DAS MERCÊS N. PEREIRA

Chefe de Secretaria

(G. Reg. Nº 301)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4ª JCJ—08/79
(COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS)

O Dr. **RAIMUNDO DAS CHAGAS**, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER, que, pelo presente EDITAL, fica notificada **FAZENDA AGRÍCOLA Y. NOBUMASA**, com endereço incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc. nº 4ª JCJ—1.572/78, em que é reclamante **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**, a comparecer à audiência inaugural de instrução e julgamento que se realizará no dia Vinte e Três (23) do mês de Fevereiro de 1979, às 13:20 (Treze e Vinte) horas, na Travessa D. Pedro I, 750, nesta capital, concernente a aviso prévio (30) dias, férias simples, gratificação de Natal, indenização c/prejulgado 20/66, diferença de salário, horas extras, salário família, retif. e baixa na CTPS, juros e correção monetária, totalizando a reclamação, a importância de Cr\$ 5.007,80 e ilíquido. Aditou o reclamante que o mesmo trabalhou em dois períodos para a reclamada, o primeiro de 18.06.74 a 30.11.76 e o segundo período de 20.11.77 a 23.11.78.

Nessa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou de testemunhas, estas no máximo de três (03).

O não comparecimento do reclamado à referida audiência, implicará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Secretaria da 4ª de Belém, em os 31 (Trinta e Um) dias do mês de Janeiro de 1979. Eu, Ivani Siqueira Teixeira, Aux. Jud. 022.5, datilografei. E eu, Ana C. de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Presidência

(G. Reg. Nº 303)

Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

Distribuição dos Processos sorteados aos Ex-
m^{os} Srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho
da Oitava Região, na Sessão Ordinária, realizada
em 05 de fevereiro de 1979.

Processo: TRT RO 10/79.

Recorrentes: Agostinho Domingues e Petróleo Brasileiro
S/A. — PETROBRÁS.

Advogados: Drs. Itair Silva e Antonio Nascimento.

Recorridos: Os mesmos.

Origem: 5ª JCJ de Belém.

Relatora: Exma. Sra. Juíza, Dra. Semiramis Arnaud Fer-
reira.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz, Dr. Roberto Araújo de Oliveira
Santos.

Processo: TRT R Ex-Ofício 43/79.

Remetente: JCJ de Capanema.

Reclamantes: Sebastiana Ferreira de Freitas e Francis-
ca Rosa de Souza.

Reclamado: Município de Santa Izabel do Pará.

Origem: JCJ de Capanema.

Relator: Exmo. Sr. Francisco da Costa Lobato.

Revisora: Exma. Sra. Juíza, Dra. Lygia Simão Luiz Oli-
veira.

Processo: TRT RO 37/79.

Recorrente: Manoel de Jesus Pereira Couto.

Advogados: Drs. Antonio Dias e Olga Bayma.

Recorrido: Belém Amazonense da Costa.

Advogado: Dr. Camilo Lopes.

Origem: 4ª JCJ de Belém.

Relator: Exmo. Sr. Juiz, Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano
de Mello.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Orlando Sozinho Lobato.

Processo: TRT RO 40/79.

Recorrente: Telecomunicações do Pará S/A. — TELEPA-
RÁ.

Advogado: Dr. Floriano Barbosa.

Recorrido: Elaine Rodrigues de Araújo.

Advogados: Drs. Deusdedith e José Acreano Brasil.

Origem: 2ª JCJ de Belém.

Relator: Exmo. Sr. Juiz, Dr. Roberto Araújo de Oliveira
Santos.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz, Dr. Rider Nogueira de Brito.

Processo: TRT R Ex Off e RO 44/79.

Remetente: 6ª JCJ de Belém.

Reclamante-Recorrido: Rui Adriano da Costa.

Advogado: Dr. Rodrigo da Cruz.

Reclamado-Recorrente: Município de Belém — Secreta-
ria de Finanças.

Advogada: Dra. Maria Célia Duarte.

Origem: 6ª JCJ de Belém.

Relatora: Exma. Sra. Juíza, Dra. Lygia Simão Luiz Oli-
veira:

Revisora: Exma. Sra. Juíza, Dra. Semiramis Arnaud
Ferreira.

Processo: TRT R Ex Off 69/79.

Remetente: 4ª JCJ de Belém.

Reclamante: José Raimundo Ferreira.

Reclamado: Município de Belém — Secretaria de Fi-
nanças.

Origem: 4ª JCJ de Belém.

Relator: Exmo. Sr. Juiz, Dr. Rider Nogueira de Brito.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz, Francisco da Costa Lobato.

(G. Reg. Nº 305)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

ATO Nº 1.741

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,
usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 38 do Regi-
mento Interno,

RESOLVE:

Designar os funcionários: Dra. MARIA LUIZA NEGREI-
ROS, Técnico Judiciário, Classe "A", exercendo a função de
Chefe dos Serviços Gerais; MARIA MENDONÇA MAGA-
LHÃES, Auxiliar Judiciário, Classe "A", exercendo a função de
Chefe do Setor de Orçamento e Finanças e DILZA CAPUCHO
FRAZÃO, funcionária federal, requisitada, servindo na Secreta-
ria deste Tribunal, para, em comissão, sob a presidência da pri-
meira, procederem à Tomada de Contas do Setor de Material e o
Inventário de Material Permanente, relativa ao exercício de
1978, no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 17 de janeiro de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. Nº 288)

ATO Nº 1.748

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pa-
rá, no exercício da Presidência desta Corte, usando da atri-
buição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e
à vista do Proc. 243-79,

RESOLVE:

Alterar, por motivo de serviço, as férias regulamentares
relativas ao ano de 1979, dos funcionários requisitados, lotados
na 1ª Zona Eleitoral: EDITH RIPARDO ALVES e JOSÉ RIBA-
MAR AIRES, escaladas de 01 de fevereiro a 02 de março do ano
em curso, através do Ato nº 1.725, de 28.12.78, para os períodos de
02 a 31 de julho e 01 a 30 de junho, respectivamente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 31 de janeiro de 1979.

MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

Presidente, em exercício

ATO Nº 1.749

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pa-
rá, no exercício da Presidência, usando da atribuição que lhe
confere o art. 23, do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Ratificando a concessão da Portaria nº 02/78, do Dr. Juiz Presidente da Comissão Apuradora das Eleições de 15.11.78, autorizar o funcionário MOACYR AMORIM DE MELLO, Técnico Judiciário, Classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., exercendo a função de Assistente do Corregedor, Código DAI-112.3, a gozar 10 (dez) dias de licença remunerada, no período de 01 a 10 de fevereiro do ano em curso, que, em virtude de interesse do serviço, não gozou na oportunidade constante da referida Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de fevereiro de 1979.

MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

Presidente, em exercício

(G. Reg. Nº 288)

ATO Nº 1.750

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vistado Proc. 192-79,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária LALIANA DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO, Técnico Judiciário, Classe "A", exercendo a função de Chefe do Setor de Serviço Cadastral, do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 01 de fevereiro a 02 de março do ano em curso, conforme laudo expedido pela Junta Médica da Delegacia Federal de Saúde da 2ª Região, nos termos dos arts. 92 e 98 da Lei 1.711/52.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de fevereiro de 1979.

MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

Presidente, em exercício

(G. Reg. Nº 288)

ATO Nº 1.751

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18, do Regimento Interno, tendo em vista o novo laudo da Delegacia Federal de Saúde deste Estado,

R E S O L V E :

Conceder, em prorrogação, à funcionária OFELIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, Classe "B", exercendo a função de Chefe do Setor de Comunicação e Documentação do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., 30 (Trinta) dias de licença para tratamento de saúde, de 24 de janeiro a 22 de fevereiro de 1979, conforme o laudo expedido pela Junta Médica da Delegacia Federal de Saúde da 2ª Região, nos termos dos arts. 92, e 98 da Lei nº 1.711/52.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de fevereiro de 1979.

MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

Presidente, em exercício

(G. Reg. Nº 288)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

PEDIDOS DE 2ªs VIAS**EDITAL Nº 020/79**

A Dra. **IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO**, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ªs Vias de Títulos Eleitorais dos Eleitores abaixo relacionados:

EDITH DE OLIVEIRA MORAES — Título nº 21.644, lotada na 62ª Secção;

ZELMA OLIVEIRA DE SOUZA — Título nº 56.246, lotada na 109ª Secção;

JOSÉ DE RIBAMAR CRUZ — Título nº 127.152, lotado na 114ª Secção;

BENEDITO COSME DE MENEZES JÚNIOR — Título nº ..., lotado na 206ª Secção;

JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA — Título nº 74.298, lotado na 161ª Secção;

MARIA RAIMUNDA DE NAZARÉ TEIXEIRA — Título nº 51.234, lotado na 87ª Secção;

NANA LÚCIA VITOR DE ALMEIDA — Título nº 66.701, lotada na 144ª Secção;

RENATO MIGUEL NASCIMENTO MACHADO — Título nº 113.521, lotado na 76ª Secção;

IRIS AMARAL MORAES — Título nº 239, lotada na 6ª Secção;

RAIMUNDO NONATO CORREIA DE SOUZA — Título nº 102.183, lotado na 128ª Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta (30) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

a) Dra. **IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO**
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. Nº 287)

EDITAL Nº 021/79**PEDIDOS DE 2ªs VIAS**

A Dra. **IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO**, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ªs Vias de Títulos Eleitorais dos Eleitores abaixo relacionados:

GETULIO MARQUES — Título nº 90.273, lotado na 109ª Secção;

ELISABETH DE JESUS LIMA DA PAIXÃO — Título nº 88.593, lotada na 198ª Secção;

REINALDO JOSÉ DA SILVA — Título nº 5.375, lotado na 17ª Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

a) Dra. **IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO**
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. Nº 287)

EDITAL Nº 022/79**PEDIDOS DE 2ªs VIAS**

A Dra. **IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO**, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ªs Vias de Títulos Eleitorais dos Eleitores abaixo relacionados:

HAMILTON SOUZA DO NASCIMENTO — Título nº 99.399, lotado na 62ª Secção;

JOSÉ FERNANDO MACEDO — Título nº 107.628, lotado na 85ª Secção;

LUIZ SEBASTIÃO DO NASCIMENTO — Título nº 118.600, lotado na 101ª Secção;

JUSCELINO MENDES FERNANDES DO AMARAL — Título nº 90.635, lotado na 210ª Secção;

WILMA JOSETE COSTA VIEITAS — Título nº 112.126, lotada na 213ª Secção;

EPITÁCIO VALDEZ CABRAL RODRIGUES — Título nº 115.092, lotado na 214ª Secção;

SODRELINA GUIMARÃES DOS SANTOS — Título nº 56.416, lotada na 121ª Secção;
WILLIAM TEIXEIRA LIMA — Título nº 103.208, lotado na 17ª Secção;

MARIA DARIVALDA GONÇALVES DE SOUZA — Título nº 123.147, lotada na 25ª Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juiza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. Nº 287)

EDITAL Nº 023/79

PEDIDOS DE TRANSFERENCIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO, Juiza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que estes Eleitores: RAIMUNDO HAROLDO LIMA DA SILVA, portador do título nº 40.580, da 20ª Zona de Santarém—Pará; ALBERTINA DA CONCEIÇÃO ARRUDA GUIMARÃES, portadora do título nº 43.544, da 1ª Zona de Belém—Pará; RAIMUNDO BARROSO, portador do título nº 23.960, da 30ª Zona de Icoaraci—Pará; OLINDA MARIA MARQUES CORDOVIL, portadora do título nº 41.324, da 28ª Zona de Belém—Pará, solicitaram as transferências de seus Títulos Eleitorais para esta 29ª Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juiza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. Nº 287)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL DE 2ª VIA Nº 11/79

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data, requereram 2ª via de seus títulos, as seguintes pessoas:

01 — ANA LÚCIA SOUSA DA CUNHA — Título nº 63.906, da 19ª Sec. de Ananindeua;

02 — ANTONIO MARQUES COSTA — Título nº 42.842, da 14ª Sec. de Icoaraci;

03 — JANARY NICOLAU DE BARROS — Título nº 77.111, da 35ª Sec. de Ananindeua;

04 — JACY LISBOA DE FRANÇA — Título nº 1.873, da 4ª Sec. de Icoaraci;

05 — LUIZ FERNANDO SOUZA NASCIMENTO — Título nº 82.227, da 4ª Sec. de Ananindeua;

06 — MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA — Título nº 36.145, da 2ª Sec. de Icoaraci;

07 — MARIA QUARESMA LEITE — Título nº 16.629, da 16ª Sec. de Ananindeua;

08 — MARIA DE NAZARÉ SOUZA PANTOJA — Título nº 14.942, da 12ª Sec. de Acará;

09 — MARIO FRANCISCO LIMA DOS SANTOS — Título nº 58.806, da 52ª Sec. de Icoaraci;

10 — PRIMO LONDRES DE SANTANA — Título nº 9.846, da 12ª Sec. de Bujaru;

11 — SANDRA MARIA DE SOUZA FAILACHE — Título nº 56.686, da 60ª Sec. de Icoaraci.

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado na IMPRENSA OFICIAL. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Maria das Dores O. Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém—Pará

(G. Reg. Nº 286)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente, Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e o Dr. ERNESTO GONDIM LEITÃO, como abaixo melhor se declara:

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato, lavrado na sede do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito nesta Cidade, na Travessa Quintino Bocaiuva, este Órgão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, adiante denominado CONTRATANTE, e o Dr. ERNESTO GONDIM LEITÃO, brasileiro, casado, médico, residente nesta Capital — C.P.F. nº 001.253.002, adiante denominado CONTRATADO, aquele representado neste ato por seu Presidente, Exmo. Sr. Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, tem justo e contratado o seguinte.

1 — O CONTRATADO obriga-se por este instrumento, a prestar os serviços profissionais de assistência médica em seu consultório, aos funcionários do CONTRATANTE, bem como aos seus dependentes, incluindo-se nessa obrigação, o atendimento de clínica, (consultas e orientação de tratamento), a supervisão e orientação do funcionamento do Serviço Médico-Odontológico do CONTRATANTE, de tudo fornecendo o relatório circunstanciado mensalmente, tudo nos termos e de conformi-

dade com a proposta anexa, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

2 — O valor do contrato é de Cr\$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Cruzeiros), que será pago em parcelas mensais de Cr\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Cruzeiros), pela prestação dos Serviços previstos na cláusula 1.

3 — As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Estado, para este Tribunal, constante da seguinte dotação:

0200 — Tribunal de Contas do Estado.

0201 — Tribunal de Contas do Estado.

Atividade — 01020022.004 — Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.

3131—00 — Remuneração de Serviços Pessoais.

4 — O prazo de duração do presente contrato é de um (01) ano, a partir de 01.01. a 31 de dezembro de 1979, podendo ser renovado, se assim convier às partes, nos termos e condições que no momento forem ajustados.

5 — O inadimplemento do presente contrato, em qualquer de suas cláusulas, implicará em rescisão de pleno direito do mesmo, independentemente de aviso-notificação ou interpeção judicial.

6 — O presente contrato não gera vínculo empregatício do CONTRATADO, a qualquer título, perante o CONTRATANTE.

7 — Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, para solução dos litígios porventura decorrentes do presente contrato.

8 — O presente contrato foi registrado às fls. 89 e Verso do Livro Próprio.

E, por assim haverem contratado, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo:

Belém, 16 de janeiro de 1979.

JOSÉ MARIA BARBOSA

Conselheiro-Presidente

ERNESTO GONDIM LEITÃO

Testemunhas:

1ª — Celina Segtovich;

2ª — Rosa Maria Moreira Campos.

CARTÓRIO MIRANDA

6º Ofício de Notas

Reconheço as assinaturas supra assinaladas em número de 04 (quatro).

Em sinal: R. T. K. M., da verdade.

Belém, 05 de fevereiro de 1979.

R. T. Kós Miranda

Tableia Vitalicia.

(G. Reg. Nº 296)

ACÓRDÃO Nº 10.682

(Processo nº 36.690)

Requerente: Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Secretário de Estado do Interior e Justiça, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de GUILHERME TOTA PIMENTEL no cargo de Guarda Fiscal, Nível 3, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual — 1ª Região Fiscal — Belém, nos termos da Portaria nº 0305, de 17 de novembro de 1978, como tudo dos autos consta.

ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, converter o julgamento em diligência para que seja cumprido o Acórdão 10.619 e obedecido o cálculo dos proventos nele fixado, nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de janeiro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. José Octávio Dias Mescouto — Procurador.

(G. Reg. nº 291)

ACÓRDÃO Nº 10.683

(Processos nºs 39.895 e 39.896)

Requerente: Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, remeteu a registro neste Tribunal, as seguintes aposentadorias:

Processo nº 39.895 — JOSEFA QUADROS DE CARVALHO no cargo de Professor não Titulado, Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério, lotado na Escola Estadual "Monsenhor Mancio", Município de Bragança, da Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 0336, de 20 de dezembro de 1978, de acordo com os artigos 110, item III, parágrafo único e 111, item I, letra a "in fine", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V,

143 e 145, parágrafo 2º da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios e mais o artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 4.502, de 19 de dezembro de 1973, passando, nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento Cr\$ 900,00
Adicional por tempo de serviço — 40% 360,00

Provento mensal 1.260,00
Provento anual 15.120,00

Processo nº 39.896 — ALFEU CARDOSO no cargo de Investigador de Polícia de 2ª Classe, Código ISP-2, do Quadro de Polícia de Carreira, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, nos termos da Portaria nº 0335, de 20 de dezembro de 1978, de acordo com os artigos 110, item I e 111, item I, letra "b", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item III, parágrafo 2º, 161, item II, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios e mais a Lei nº 3.203-A, de 30 de dezembro de 1964, passando, nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$ 38.211,00 (trinta e oito mil duzentos e onze cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento 1.355,00
— Adicional por tempo de serviço — 15% 203,25
— Gratificação de tempo integral — 80% 1.084,00

— Gratificação de Risco de Vida — 1/3 451,66
— Parcela para completar 40% de gratificação de Risco de Vida incluída como vantagem pessoal de acordo com o § 1º do Art. 5º da Lei nº 4.639/76 90,34

Provento mensal 3.184,25
Provento anual 38.211,00

Como tudo dos autos consta.

ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os dois (2) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de janeiro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. José Octávio Dias Mescouto — Procurador.

(G. Reg. nº 291)

ACÓRDÃO Nº 10.684

(Processo nº 40.213)

Assunto: Tomada de Contas do Serviço Autônomo de Água de Itupiranga.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Tomada de Contas no Serviço Autônomo de Água de Itupiranga, relativo ao exercício de 1977.

ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente anexar os autos do processo nº 40.213 ao de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Itupiranga, exercício de 1977, para apreciação em conjunto.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de janeiro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. José Octávio Dias Mescouto — Procurador.

(G. Reg. nº 291)